

Moradores do Bonsucesso recebem centro comunitário

Os moradores do bairro rural Bonsucesso recebem o Centro Comunitário ‘Frei Sérgio Stachera’ nesta sexta-feira (16), às 18 horas.

O edifício, que foi uma solicitação da população do bairro, possui 368,30m² de área construída, conta com salão principal com palco, sala multiuso, sala de depósito, arquivo, copa, área de serviço, vestiário e sanitários.

PÁGINA 3

INSCRIÇÕES PARA CORRIDA DE RUA COMEÇAM NA SEGUNDA

ESPORTES 9



Goiabal e Shangri-lá têm rede de esgoto



Moradores dos bairros Goiabal e Shangri-lá já contam com rede de esgoto e podem dar andamento aos pedidos de ligação para suas re-

sidências. Prefeito, representantes da Prefeitura e técnicos da Sabesp estiveram no Goiabal nesta semana conversando com a população e

esclarecendo as dúvidas. A agência de atendimento móvel da Sabesp estará nesta sexta-feira (16) e no sábado (17) no Shangri-lá para

atender os moradores. Mais de 2 mil pessoas estão sendo beneficiadas com a nova rede de esgoto.

PÁGINA 5

FUTEBOL ENCARA NOVA IGUAÇU PELA COPA SP

ESPORTES 9

PINDA EM CENA LEVA ATIVIDADES AO OURO VERDE

PÁGINA 8

CIDADE INCENTIVA PREVENÇÃO AO CÂNCER

PÁGINA 6

PROFESSORES MUNICIPAIS SÃO HOMENAGEADOS

PÁGINA 5

ÓPERA NAS ESCOLAS CHEGA AO ARARETAMA E JARDIM ELOYNA

O projeto ‘Ópera nas Escolas’ apresenta a peça infantil “Pedro e o Lobo” para moradores do Araretama e Jardim Eloyna, neste sábado (17).

O espetáculo é apresentado por um narrador, acompanhado de sete músicos e um maestro, que através da interpretação da obra traduzem as emoções da história de Pedro e o Lobo.

PÁGINA 8

Cidade Nova recebe festa das crianças

As crianças do Cidade Nova e região podem participar de uma grande festa neste sábado (17), a partir das 14 horas. O Complexo Esportivo do bairro terá diversas atividades, como oficina de pipas, maquiagem recreativa, tênis de mesa, jogos de damas, dominó, xadrez, escultura em balão, piscina de bolinhas, cama elástica, tobogã, dentre outros.

A piscina do local também será aberta às crianças, que deverão estar com trajes adequados à natação.

ESPORTES 9



Festa levou diversão para crianças no Bosque da Princesa na última semana

EDITORIAL

De graça

Brasil poderia aproveitar melhor a energia solar

Os médicos recomendam às pessoas a utilização de protetor solar, no inverno, no verão e até em dias de chuva. Isso porque embora às vezes estejam ‘escondidos’, os raios solares (UVA e UVB), conseguem ‘furar’ a barreira imposta pelas nuvens, pelo restante de camada de ozônio existentes, e até de folhagens de árvores e vidros protegidos com películas, e atingem as pessoas.

Por isso, é fundamental o uso do filtro solar em todas as ocasiões (exceto à noite). Este conselho da medicina existe há décadas e ainda que não houvesse é nítido a todos (até os de senso comum) que o Brasil possui muito ‘sol’, muito mesmo.

Deste modo, sempre nos fica uma pergunta? Por que não aproveitar os raios solares? Talvez a indagação possa ser respondida com os mesmos questionamentos sobre a ausência de proveito do vento e da força dos oceanos para gerar energia.

Bom, são assuntos que, infelizmente, nós, como brasileiros, não conseguimos ter acesso à verdade.

Esta semana, por exemplo, o Ministério das Minas e Energia divulgou o balanço de todo o sistema de eletricidade nacional. O resultado é de deixar todos pasmos.

Se avaliarmos apenas a questão solar, o resultado de aproveitamento brasileiro é pífio, chega a parecer brincadeira de mal gosto, desconhecimento técnico, ou erro de digitação, mas não é nada disso, é incompetência mesmo.

Da energia total distribuída no país, apenas 0,02% - isso mesmo – zero vírgula zero dois por cento – provém dos raios solares. Até 2024, segundo o Governo Federal, o índice subirá, mas não para 20 ou 30%, que seriam números ideais considerando a possibilidade de utilização conjunta entre as usinas hidrelétricas, eólicas, e oceânicas (que nem é feita e nem tem projeção para ser desenvolvida no Brasil), mas para 4% (quatro por cento).

Isso mesmo, daqui a nove anos, se tudo der certo, se o Governo acertar os cálculos, se investir, se tiver apoio, e dezenas de outros elementos que não vem acontecendo nos últimos anos, vamos aproveitar os níveis de raios, que hoje são de 0,02% para 4%. Uau!!!

O que nos deixa felizes e, até certo ponto, conformados é sabermos que tem pessoas que já usam a energia solar, principalmente para aquecimento de água. Obviamente o sistema hidráulico, os equipamentos e a instalação saem mais caros do que o método tradicional, contudo a recuperação do investimento é rápida. No máximo, na pior das hipóteses, em um ano.

Ah, íamos nos esquecendo, parte do CDHU Cícero Prado, por exemplo, foi um dos primeiros loteamentos populares do Brasil a receber placas e boilers de energia solar. Um ótimo exemplo de aproveitamento da energia do sol.

Cerco de Jericó é celebrado pela Paróquia do Santana

A Paróquia Santana de Pindamonhangaba celebrará o Cerco de Jericó de segunda-feira (19) até o dia 26. Será uma semana de adoração, e oração de rosários, durante sete dias e seis noites, diante do Santíssimo Sacramento.



Divulgação

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira (19)

19h30 – Missa Pe. Edinho
21h30 – Pregador
22h – Claudinho
23h – Encerramento

Terça-feira (20)

6h – Missa
11h – Missa
15h – Missa
16h – Passio Domini - Alzira
17h – Passio Domini - Alzira
18h – Passio Domini - Alzira
19h30 – Dom Wilson
21h30 – Pregador
22h – Ditão
23h – Encerramento

Quarta-feira (21)

6h – Missa
9h – Pleroma
10h – Pleroma
11h – Missa
15h – Terço das Mães
16h – Passio Domini - Alzira
17h – Passio Domini - Alzira

18h – Passio Domini - Alzira
19h30 – Missa Pe. Roberto
21h30 – Pregador
22h – Pleroma
23h – Encerramento

Quinta-feira (22)

6h – Missa
7h – Adoração
8h – Adoração
9h – Adoração
10h – Adoração
11h – Missa
12h – Adoração
13h – Adoração
14h – Adoração
15h – Missa
16h – Adoração
17h – Adoração
18h – Adoração
19h30 – Missa Pe. Vitor Hugo
21h30 – Pregador
23h – Encerramento

Sexta-feira (23)

6h – Missa

11h – Missa
15h – Missa
16h – Passio Domini - Alzira
17h – Passio Domini - Alzira
18h – Passio Domini - Alzira
19h30 – Missa Pe. Gustavo
21h30 – Pregador
23h – Encerramento

Sábado (24)

6h – Missa
11h – Missa
15h – Tarde de Louvor
19h – Missa Pe. Marcos
21h30 – Pregador
23h – Encerramento

Domingo (25)

6h – Adoração e Louvor
8h – Missa
15h – Tarde de Louvor
16h – Pregador
17h – Pleroma
19h – Missa Pe. Gonçalves
22h – Encerramento

PARTICIPANTES DA JORNADA AUTISTA RECEBEM CERTIFICADOS

No último dia 9 a Apae de Pindamonhangaba fez a entrega dos certificados aos participantes da “Jornada de 40 horas sobre o Transtorno do Espectro Autista”, ministrada pela ortopedagoga e coordenadora do Centro de Orientação ao Autismo, Katrien Van Heurck.

Foram entregues mais de 80 certificados, no auditório da Santa Casa de Misericórdia. O curso durou 40 horas e aconteceu entre os dias 5 e 9 de outubro, das 8 às 17 horas.

Os principais assuntos discutidos na jornada foram: História do Autismo, Elaboração de Plano Pedagógico, Gentle Teaching, Introdução sobre Snoezelen, Estudos de Casos, entre outros.

A Apae de Pindamonhangaba realizou o curso, junto à Feapaes – Federação das Apaes do Estado de São Paulo, aberto para as entidades de outras cidades como Taubaté, Cruzeiro, Caçapava, Guaratinguetá, Lorena e Campo Limpo Paulista.

Errata:

Na edição de quinta-feira (15), a Tribuna classificou o crédito de fotografia referente à manchete sobre Festival das Cores como divulgação. O correto é Manohara Krishna.

Sam da Terra

João Paulo Ouverney

“...VOCÊ FOI O MAIOR DOS MEUS CASOS, de todos os abraços o que eu nunca esqueci, você foi dos amores que eu tive, o mais complicado e o mais simples pra mim...” – Roberto Carlos

ARENA 101 Pinda: 17/10 (sábado) – Talis e Welinton, e Mc Lon. Traidos vip até 1h. Aniversariantes do mês mais 10 amigos vip.

BAR DO SANTISTA Pinda: 31/10 (sábado 20h) – André Guedes. Som ao vivo quarta e domingo. Porções, bebidas, a simpatia do casal Zé Luiz e Lurdes.

CASARÃO ROSEIRA – Banda ao vivo toda quinta. Estrada Roseira-Aparecida.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA do Idoso (CCI) Pinda – Todo sábado às 18h30 baile com banda ao vivo. Para pessoas a partir de 50 anos. Sócios não pagam e não-sócios R\$ 10 por baile.

CERVEJARIA DO GORDO Lorena: 17/10 (sábado) – Oktoberfest. Jorge Ben Jr. Via Dutra, divisa Guará/Lorena.

CHICK NA ROÇA Taubaté: Bailão toda quinta com banda ao vivo. Estrada do Barrero.

CLUBE DA VILA São Benedito Pinda: baile agendado no Recinto São Vito (Moreira César): 18/10 (domingo) – Band Gold. Tel (12) 3642-2087.

CLUBE DO VAQUEIRO de Roseira: 17/10 (sábado) – Halloween. Banda Geração Sertaneja e Dj Toni Balada. Elas free a noite toda. Tel (3641-2424).

CLUBE DO LAZER Taubaté: Quarta-Feira (20h): 21/10 – Bruno & Hyago. 28 – Jorginho e

Banda. Domingo (20h): 18/10 – American Sound Machine.

CREIX TÊNIS CLUBE de Tremembé “Creix: 17/10 (sábado) – Banda 3 Corações. Mesas livres exceto as reservadas antecipadamente. 31/10 (sábado) – Baile do Hawaii. Banda Tropicaliente.

CSSGT Taubaté: 17/10 (sábado 16h) – 1º October Fest. H1. Lera e Bateria da Mocidade Alegre. Tel (12) 3424-7936.

DEGUST HALL Pinda: 31/10 (sábado 22h) – Bandas The Cafonas e Fusion. Inauguração. Rua Rubião Júnior, ao lado do Supermercado Excelsior.

ESTÂNCIA SERTANEJA Caçapava: 17/10 (sábado) – Banda Engenharia Sertaneja.Via Dutra, Aparecida.

ESPAÇO TABAU Pinda: 18/10 (domingo 13 às 22h) – Marvados Fest. Mc Galo + Mcs Pitoco, Bolado, Chefe, Poma e Gordão. 1º lote: R\$ 15 e R\$ 5. 2º lote: R\$ 20 e R\$ 10. 3º lote: R\$ 25 e R\$ 15. Tel (12) 98832-6128, (12) 98843-3639 e (11) 9153-7462.

FERROVIÁRIA Pinda: Som ao vivo no deck da piscina SEXTA-FEIRA: 16/10 - André Guedes. 23/10 - Bruno e Hyago. 30/10 Banda Gold.

FERROVIÁRIA Pinda: 14/11 (sábado) – Festa Retrô na Ferrô. Bandas Volúpia e The Cafonas, e

Djs Adriano K e Serginho.

LUSO BRASILEIRO São José: 24/10 (sábado) – Legião Urbana. Tel (12) 98829-995 e 98129-2024.

MANGUEIRÃO Pinda: Bailão sertanejo/forró toda sexta-feira: 16/10 (sexta) – Marrom Sertanejo. O ingresso custa R\$ 10 preço único. Free dancers. Telefone(012) 99708-2011.

MUTLEY Taubaté: 16/10 (sexta) – Move*Over. Banda Like a Box. 17/10 (sábado) – Banda Áries.

ÔBVIO CHOPERIA Pinda: 16/10 (sexta) – Noite do Reggae Nacional. Zé Ubatuba. 17/10 (sábado) – Lançamento do video clip de Dotra Tour Essência. Crônica Ativa. R\$ 10.

ÓPERA MIX Pinda: 16/10 (sexta) – André Martins. Promoções de combos e baldes. Tequila na faixa para elas até 0h. 17/10 (sábado) – Bailão Ópera. Banda Rodeio. Promoções de combos e baldes.

PÉ NA COVA Pinda: 7/11 (sábado) – Pé no Hawaii. Chope e frutas à vontade. 2º lote R\$ 200. No Clube da Sabesp.

PINDABAR - Quarta - Sertanejo. Cerveja Itaipava lata R\$ 2,50 a noite toda. Elas vip até 23h. Quinta – Videokê. Elas vip até 23h. Sexta – 16/10 - Bom Talento. Aniversário da Thamy de Paula. Eles R\$ 10 a noite toda.

Elas vip até 1h. Segunda Sertaneja. Cerveja (lata) a R\$ 1,50 cada a noite toda. Elas vip até 22h. 31/10 (sábado) – Halloween Sertanejo. Banda Rodeio. Tel (12) 3645-5805, 99142-0181 e 99163-9001.

QUIOSQUE DO ARANHA Pinda – 18/10 (domingo 15h) – Baile da Primavera. César Barbosa. Mesa de saladas e frutas. Estrada do Ribeirão Grande, bairro Cruz Pequena. Tel (12) 99750-7116.

RANCHO SANTA FÉ Aparecida: 16/10 (sexta) – Rodrigo & Santa Fé. 23/10 (sexta) – Márcio & Douglas. Homem R\$ 25 e Mulher R\$ 15.

RECANTO CAIPIRA Pinda, no Sindicato Rural: 17/10 (sábado) – Zé Luiz. Tel. (12) 99775-0389.

RESTAURANTE COLMEIA Pinda: 24/10 (sábado) – 1º Lual do Robô. Banda Verde Novo, e Renan Mareso. Ingressos: Gramado, Neto Jeans, Disk Lara, Colméia e Biffurk’s Bar. Almoço com música ao vivo todo domingo. Telefone (12) 3652-2120.

SALESIANOS Pinda: 17/10 (sábado 21h) – Jantar dançante. Banda Gostoso Veneno. R\$ 50 por pessoa.

VILLA MUSIC Taubaté: 16/10 (sexta 16h) – Inauguração. Bandas Djavú e Espora. Av. Álvaro Marcondes de Mattos, 1501.

DONA JANAINA
Conselheira Espiritual

Trabalhos somente para o bem!

Se você anda desorientado, tem uma decisão importante para tomar e não sabe o melhor caminho a seguir, Dona Janaina poderá orientar-lhe com:

✓ Amores mal correspondidos

✓ Desarmonia em seu lar, casamento em decadência

✓ Embaraços em seus negócios, queda de lucro na indústria, comércio ou lavoura

✓ Angústia, depressão, vícios ou qualquer outro mal que atinja sua vida particular

BÚZIOS - CARTAS - TARÔ - VIDÊNCIA
3642-9026 / 99100-7376 / 99710-0165 - Atendemos todos os dias

DESTAQUE DA SEMANA

FESTA RETRÔ NA FERRÔ: Vem aí, dia 14 de novembro, sábado (22h), com duas super bandas: Volúpia, com o melhor do rock e do pop rock retrô anos 80 e 90, e The Cafonas com o som “trash”. O associado e convidado voltarão no tempo com as músicas que embalam as pistas de dança dos anos 80 e 90, especialmente da Domingueira da Ferroviária. Além das bandas, o Dj Adriano K e Serginho também vão animar a festa. Os ingressos e as mesas estarão à venda no final de outubro. Censura 18 anos.

Divulgação

Fundação Dr. João Romeiro

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos

EDITOR CHEFE: Odirlley Pereira MTb Nº 48.651

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo

REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) - IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET

www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

CIDADE

População do Bonsucesso ganha centro comunitário



Atendendo às solicitações dos moradores, o bairro do Bonsucesso receberá, nesta sexta-feira (16), às 18 horas, seu centro comunitário. O

prédio recebeu a denominação de “Frei Sérgio Stachera”, de acordo com a lei 33/2015, de autoria do vereador Ricardo Piorino.

O investimento total da Prefeitura na obra foi de R\$ 638.405,10. Com área construída de 368,30m², o projeto contempla salão principal

com palco, sala de depósito, dois sanitários, arquivo, copa, área de serviço, vestiário e sala multiuso. Na área externa, estacionamento com piso inter-

travado, iluminação com postes, muro e grade na frente no prédio, além de concertina garantindo a segurança do prédio. O centro comunitário

do Bonsucesso está localizado na rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, ao lado da unidade de saúde, em frente ao acesso para o bairro Queiroz.

Encontros com alunos mostram ações da Prefeitura em diversas áreas

Alunos de diversas escolas da Rede Estadual estão recebendo informações sobre a Administração Municipal. O prefeito e representantes da Prefeitura realizam encontros expondo os trabalhos desenvolvidos e os estudantes também fazem perguntas. Nos últimos dias, os alunos das escolas Monsenhor João José de Azevedo e da Ryoiti Yassuda receberam o Chefe do Executivo e profissionais da equipe. Os alunos do bairro Bonsucesso já visitaram o Abrigo de Animais e o Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina. Ainda estiveram participando do programa de rádio “O Prefeito e Você”, discutindo novas ideias e projetos. Já na Escola Estadual Ryoiti

Yassuda, um grupo de alunos do Ensino Médio e o diretor da instituição, professor Valdecir Gaspar Ferreira Nelo, mostraram alguns dos trabalhos desenvolvidos com os jovens nas dependências da escola. Os alunos fizeram vários questionamentos e também deram sugestões, em relação a projetos na área de educação, segurança e mobilidade urbana. A visitação em escolas da Rede Estadual é uma atividade realizada com o objetivo de informar os estudantes sobre os trabalhos e responsabilidades da Administração Municipal. Esta ação parte do princípio do exercício da formação cidadã dos jovens do município, dando vez e voz àqueles que poderão mudar o futuro das cidades.



Prefeito ressaltou desafios da administração pública



Prefeito observa atividades dos alunos



Visita de estudantes ao Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina

JUNTA MILITAR:

Colaborando com a ética e boa conduta



Representantes da Junta e do Exército no gabinete do prefeito

Com o objetivo de estreitar os laços entre a administração municipal – uma vez que o prefeito de Pindamonhangaba é o atual presidente da Junta Militar de Pindamonhangaba - e a 4ª CSM - Circunscrição de Serviço Militar, responsável pelo órgão na região, o coronel de Exército, Hamaoka, esteve na cidade. À frente de 115 juntas militares em 95 cidades do Vale do Pa-

raíba, Vale do Ribeira, São Paulo, Litoral Norte e Grande São Paulo, o coronel colocou toda sua equipe à disposição de Pindamonhangaba, esclarecendo dúvidas e realizando o trabalho junto aos jovens que procuram a Junta Militar local. Para o prefeito, a educação é um assunto muito importante porque atualmente os jovens estão cada vez mais informa-

dos quando procuram o serviço militar, pensando também em uma melhor colocação. “O Exército é um braço da área educacional no país, colaborando com a disciplina, a boa conduta e a ética aos jovens. Participar das atividades no Exército pode fazer a diferença na vida pessoal e profissional de um jovem ingressante no serviço militar”, salientou.

Vereador Professor Eric preside sessão solene da Mobilização pela Educação

EVENTO REUNIU EDUCADORES, AUTORIDADES E MORADORES DA CIDADE EM COMEMORAÇÃO DA “SEMANA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO”



AUTORIDADES E CONVIDADOS INTEGRAM A MESA DIRETORA DA SESSÃO SOLENE DA MOBILIZAÇÃO PELA EDUCAÇÃO; EVENTO FOI PRESIDIDO PELO VEREADOR PROFESSOR ERIC

O vereador e Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Pindamonhangaba, Professor Eric (PR), comandou a Sessão Solene que comemorou a “Semana do Comitê de Mobilização Social pela Educação”, em Pindamonhangaba. A principal missão do Comitê é trazer conscientização aos pais, da sua responsabilidade na vida escolar dos filhos. O evento contou com a presença da Presidente do Comitê, Simone Braça; da Secretária de Educação, Cidinha Pedroso; do Presidente da Funvic, Luís Otávio Palhari; da Coordenadora do Plano de Mobilização Social pela Educação- MEC, Ivanete Oliveira e do Consultor Educacional do Ministério da Educação e Cultura e da UNESCO, Professor Sérgio Maia.

Durante a solenidade, foram homenageadas as escolas, ONGs e os segmentos religiosos que realizam projetos sociais para crianças e jovens. Receberam honrarias, as entidades: FUNVIC – Fundação Universitária Vida Cristã, Escola Estadual “Alfredo Pujol”, Escola Estadual “Professora Yolanda Bueno de Godoy”, Escola Municipal “Professor Moacyr de Almeida”, Escola Municipal “Professor Elias Bargis Mathias”, Escola Municipal “Abdias Júnior Santiago e Silva”, Escola Municipal “José Gonçalves da Silva”, Creche Municipal “Frei Reynaldo Nieborg”, Creche Municipal “Maria Aparecida Gomes – Sá Maria” e Centro de Educação Fundamental e Infantil Art Toledo.

A empresa de ônibus Viva Pinda, através do Gerente João Soares Machado, também foi homenageada como a empresa parceira do ano. Receberam, ainda, diplomas de “Honra ao Mérito” as ONGs que realizam trabalho social com as crianças e jovens: Liceu Coração de Jesus; Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba; Igreja Metodista Central de Pindamonhangaba; Igreja TAP – Templo de Adoração; Igreja Petra; Igreja Fonte da Vida e a Igreja Quarta Dimensão. No evento, os pais foram orientados a incentivar seus filhos a continuar estudando, mostrando que quanto mais eles estudarem, mais oportunidades aparecerão. Eles foram aconselhados a visitarem as escolas, a conversar com os professores, comparecer às reuniões, ler a agenda e participar de um modo geral da vida escolar do filho.

“Acompanhar nossos filhos durante as atividades escolares é, sem dúvida, a chave para o sucesso. A história mostra que países dizimados pela guerra, como Coreia e Japão, são hoje potências mundiais por terem investido maciçamente em educação. Acredito que o conhecimento é o único bem que ninguém jamais pode tirar de uma pessoa. A educação é fundamental para o desenvolvimento das pessoas”, ressaltou o vereador Professor Eric.

Fale com o vereador Professor Eric
professoreric@camarapinda.sp.gov.br
gabinete: 3644-2269 ou 3644-2270.
facebook : Professor Eric

Cal faz solicitação de reparos na SP 62 - Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias

O vereador José Carlos Gomes – Cal (PTB) encaminhou um requerimento ao prefeito Vito Ardito Lerário, para que junto ao DER solicite providências para a verificação e conserto de duas depressões no asfalto da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias – SP 62, sendo uma no km 153,800 - próximo ao final da cerca do Campo de Pesquisas, no sentido Moreira - Pinda e outra no KM 155,200 - próximo a represa, depois da rotatória da entrada de Coruputuba, sentido Moreira - Pinda.

O vereador Cal faz um alerta que alguns motoristas desviam da depressão, mudando de pista repentinamente, causando grandes riscos aos motoristas.

“Para evitar esse tipo de problema que pode causar sérios



acidentes, vir a machucar pessoas e danificar os veículos, é que estamos solicitando com urgência o conserto dessas depressões na pista, para maior segurança dos motoristas que utilizam essa rodovia diariamente”, enfatiza o vereador.

Festas Natalinas no Distrito

O vereador Cal solicita que o Distrito de Moreira César seja contemplado com os preparativos das festividades natalinas, com eventos e decorações natalinas, assim como tem sido nos anos anteriores.

“Como já estamos em meados de outubro, já é hora de começar a pensar na programação para as festas de fim de ano e que, mais uma vez, seja realizada no Distrito de Moreira César e em toda cidade de Pindamonhangaba, com muito sucesso, para contemplação e alegria da população”, conclui o vereador Cal.

Fale com o Vereador Cal
Gabinete - telefones: (12) 3644-2267 ou 3644-2268
e-mail: cal@camarapinda.sp.gov.br
facebook: vereadorcal

FELIPE CÉSAR – FC PROPÕE A CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA ÀS MARGENS DA VIA DUTRA

O Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, Vereador Felipe César – FC (PMDB) solicita ao Prefeito a realização de estudos para viabilizar a construção de uma rodoviária interestadual às margens da Rodovia Presidente Dutra. Justificando o seu pedido, o parlamentar alega que a atual rodoviária, construída há mais de 30 anos, é pequena e não comporta a entrada de mais empresas com novas linhas de ônibus. A construção de uma outra, mais moderna, com mais guichês e plataformas, à beira da Via Dutra vai proporcionar que novas empresas sejam implantadas e outras linhas passem a ser atendidas, permitindo que Pindamonhangaba tenha ligações com mais cidades e capitais do país. “Nosso município cresce a cada dia e a Dutra está cada vez mais próxima. Desta forma, uma rodoviária às margens desta rodovia, vai facilitar a instalação de novas linhas e empresas”.

SEGUNDO ANEL VIÁRIO

Outra sugestão do Vereador Felipe César – FC ao Executivo é a contratação de uma empresa especializada para a realização de estudos com o objetivo de construir o segundo anel viário em Pindamonhangaba. O Vereador justifica que, tendo em vista o crescimento do município nos últimos anos e o fluxo de veículos, há necessidade de novas rotas para o contorno e o acesso da cidade. “Está mais que provado que o anel viário tirou grande parte do trânsito, principalmente caminhões e carretas, da região central e possibilitou o crescimento comercial em torno do atual anel

viário que, atualmente, já está com um grande fluxo de veículos. Objetivando o crescimento da cidade, assim como o Plano Diretor, é necessário que sejam iniciadas as negociações visando a construção do segundo anel viário, de modo a circular toda a cidade, interligando as estradas que cortam a região, como Via Dutra, Estrada Velha Rio-SP e a Floriano Rodrigues Pinheiro”, enfatiza o Vereador Felipe César – FC.

UNIDADE DO SESI EM PINDAMONHANGABA

O Vereador Felipe César – FC esteve em São Paulo, em visita oficial à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), e foi recebido pelo Presidente, empresário Paulo Skaf. Entre os assuntos debatidos, o destaque foi a apresentação do projeto para a construção da nova unidade do SESI (Serviço Social da Indústria) em Pindamonhangaba. O prédio será construído na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Felipe César – FC classificou o projeto como “essencial” para a cidade. “O projeto vai permitir uma ampliação dos serviços educacionais, sociais, culturais e de lazer à população de todos os bairros de Pindamonhangaba”. A previsão de construção deste novo espaço é de um ano. “Estou otimista, pois quem vai ganhar é a população que terá um novo local para praticar esportes, realizar atividades culturais, educacionais e uma área para convívio social, o que é positivo para o município”, concluiu o Vereador Felipe César – FC.

Fale com o Vereador Felipe César – FC
E-mail: felipecesar@camarapinda.sp.gov.br

Toninho da Farmácia continua em contato direto com a população

O vereador Toninho da Farmácia (PDT) continua em contato direto com a população, ouvindo seu pleitos e buscando junto aos órgãos públicos, soluções para os seus problemas.

Bairro do Bonsucesso

O vereador esteve com a comunidade do Bonsucesso e, na oportunidade, recebeu dos moradores, diversas reivindicações como:

- Implantação da rede de água potável na Estrada Antônio Teodoro;
- Melhorias na estrada de acesso à comunidade;
- Estudos visando a colocação de 2 postes com luminárias na Estrada Antônio Teodoro;
- Limpeza das fossas sépticas das residências, que se encontram completamente cheias.

“O contato com as comunidades rurais é de vital importância para o nosso

trabalho parlamentar. Por serem localidades afastadas do centro da cidade, merecem de nós, uma atenção especial”, destaca.

Bairro Beira Rio

O vereador Toninho da Farmácia também esteve reunido com os moradores da Travessa Duque de Caxias, no bairro Beira Rio e, recebeu o pedido para que junto aos órgãos competentes, lute por estas melhorias:

- Colocação de 6 postes com luminárias na Travessa Duque de Caxias;
- Asfaltamento da travessa Duque de Caxias;
- Estudos visando a interligação da travessa Duque de Caxias com a rua Conselheiro Rodrigues Alves.



Fale com o vereador Toninho da Farmácia
Gabinete: 3644-2259 / 3644-2260
toninhodafarmacia@camarapinda.sp.gov.br

Vereador Janio Lerario parabeniza Prefeito e Organizadores do 12º Festival da Primavera

“ALÉM DA GASTRONOMIA, A FESTA CONTA, AINDA, COM OPÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVAS E ECOLÓGICAS”

O 1º Secretário da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Janio Ardito Lerario está parabenizando o Prefeito, a Diretora de Turismo do município, Gislene Cardoso e toda a equipe da Prefeitura que se empenharam na organização do 12º Festival da Primavera, realizado nos dias 2, 3 e 4 de outubro na região do bairro do Ribeirão Grande.

Janio Lerario destaca a importância do “Festival da Primavera” no calendário de eventos de Pindamonhangaba, pois representa uma atração especial para inúmeros turistas que vem ao município em busca deste Polo Turístico. O Departamento de Turismo da Prefeitura participa todos os anos do Festival da Primavera, com um estande de informações turísticas, tenda, painéis, exposição de fotos e distribuição de material gráfico sobre o turismo na cidade e no Circuito Mantiqueira (formado pelas cidades de Pindamonhan-

gaba, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Piquete, Monteiro Lobato e São José dos Campos, por meio do distrito São Francisco Xavier).

Além da gastronomia, através da qual os restaurantes participantes criam pratos especiais em seu cardápio, a festa conta, ainda, com opções culturais, esportivas e ecológicas. “Neste Festival, o que fica caracterizado é a cultura, os costumes e a excelente qualidade na gastronomia da região. Foi, realmente, um momento de muita diversão e descontração para todos que aproveitaram o Festival, pois comemorar a chegada da Primavera com várias atrações é muito importante”, enfatizou o vereador Janio Lerario.

Entre as atrações, destaque para o alegre e contagiante show da cantora Fafá de Belém que, com seu carisma e linda voz, brindou o público com uma magnífica apresentação.

Fale com o Vereador Janio Lerario
Telefones: (12) 3644-2251 e 3644-2252
e-mail: janiolerario@camarapinda.sp.gov.br

Magrão participa de reunião para discutir tratamento oncológico

ENCONTRO DE TRABALHO CONTOU COM A PRESENÇA DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE



O vereador Magrão (PPS) esteve reunido na tarde da segunda-feira, dia 5 de outubro, na Câmara de Pindamonhangaba com a Diretora do Departamento Regional de Saúde (DRS), Maristela Siqueira de Paula Santos e assessores do Deputado Estadual, Padre Afonso para debater a respeito do atendimento de pacientes que fazem tratamento oncológico. Segundo o parlamentar, atualmente o tratamento dessa enfermidade não está sendo realizado no Hospital Regional em Taubaté, sendo que todos os casos estão sendo encaminhados para outros municípios. A maioria desses pacientes precisa se deslocar até São Paulo para fazer o tratamento. Eles reclamaram ao vereador que após se submeterem ao tratamento de quimioterapia ficam extremamente debilitados e são obrigados a encerrar depois uma viagem de mais de duas horas até Pindamonhangaba.

Na reunião, Magrão e os demais vereadores que participaram fizeram questionamen-

tos sobre qual o motivo desses pacientes estarem fazendo o tratamento em São Paulo. Segundo a diretora, o problema está no repasse de verbas do Governo Federal para o Hospital Regional, que acabou ocasionando esse problema. Segundo ela, o Governo do Estado está fazendo esforços para melhorar o atendimento e o retorno do atendimento desses casos ao Vale do Paraíba. Na oportunidade, a Diretora Maristela afirmou que “no dia 7 haverá uma reunião com uma equipe técnica da saúde para verificar a possibilidade dos tratamentos dos pacientes mais graves serem acompanhados no Hospital Regional”.

Magrão enfatizou que “a reunião foi muito produtiva e os vereadores tiveram a oportunidade de tomar conhecimento do que está acontecendo e de dar suas sugestões, sendo que a notícia passada pela diretora do DRS sobre o retorno do atendimento no Hospital Regional foi o ponto positivo do encontro”.

Fale com o vereador Magrão:
Gabinete Tels. (12) 3644-2263 ou 3644-2264
e-mail: vereadormagrao@camarapinda.sp.gov.br
Facebook: Carlos Moura Magrão

CIDADE

Moradores do Goiabal e Shangri-lá já podem pedir ligação de esgoto

O prefeito de Pindamonhangaba e equipes da Prefeitura e Sabesp estiveram quarta-feira (14) no Goiabal, em reunião com a população daquele bairro e do Shangri-lá, sobre as obras do sistema de esgotos sanitários realizadas no local. A partir de agora, os moradores já podem solicitar à Sabesp a ligação do esgoto em suas residências.

Na oportunidade, a agência de atendimento móvel esteve no bairro e atendeu mais de 80 moradores do Goiabal. Nesta sexta-feira (16) e no sábado (17), o centro de atendimento da Sabesp estará no Shangri-lá, na rua 19, número 54, em frente à casa da Dona Noêmia, para receber os pedidos de ligação de esgoto, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas, nos dois dias.

O diretor da Sabesp em Pindamonhangaba, José Fonseca Marcondes Júnior, salientou que é a primeira vez que esse atendimento móvel está na cidade, oferecendo maior comodidade e agilidade à população. “Com essa nova obra, os indicadores nesta área em Pindamonhangaba se equiparam aos melhores do mundo, com 100% de água, 100% de coleta de esgoto e 100% de tratamento”, disse.

A obra foi realizada pela Sabesp, na Estrada Municipal do Goiabal. As obras do sistema de esgotos sanitários contemplaram estações elevatórias de esgoto, rede coletora de esgotos, coletores tronco e linhas de recalque. As obras foram iniciadas no dia 17 de fevereiro de 2014 e finalizadas em 10 de setembro deste ano. Segundo estimativas da Sabesp, a população beneficiada é de 2.300 habitantes. O investimento foi de R\$ 3.199.404,64, mais R\$ 2.000.000 (em materiais, equipamentos e desapropriações).

Para o presidente da Sociedade Amigos do bairro do Goiabal, Sidney Betarelli, o esgoto é muito importante, pois vai possibilitar que em breve o bairro possa receber a pavimentação asfáltica.

Para o prefeito de Pindamonhangaba, a nova obra faz parte do comprometimento da administração municipal com toda a cidade, oferecendo cada vez mais qualidade de vida à população. “Após as obras de ligação do esgoto e a liberação do loteamento, a pavimentação asfáltica poderá ser realizada, agregando ainda mais valor às propriedades”, informou



A população compareceu e tirou suas dúvidas sobre a rede de esgoto

Prefeitura homenageia professores da Rede Municipal de Ensino

Em comemoração ao Dia dos Professores (15 de outubro), os docentes da Rede Municipal de Ensino receberam homenagem, na quarta-feira (14), no Teatro Galpão. A iniciativa da Secretaria de Educação da Prefeitura visa valorizar este profissional, que é de grande importância para a formação de todos os cidadãos.

A comemoração teve início às 18h30, com uma palestra motivacional de Erik Penna, palestrante internacional considerado um dos 25 gigantes da motivação no Brasil. Ele falou sobre o dom de motivar na arte de educar, tendo como base as dez atitudes do educador de alta performance, como estar atento às mudanças; se comunicar de maneira simples para que o aluno entenda; motivar para fazer a diferença na vida de pelo menos uma pessoa todos os dias; utilizar uma das cinco linguagens do amor, de acordo com a personalidade de cada pessoa com quem se quer comunicar (palavras de afirmação, contato físico, tempo de qualidade, atos de serviço ou presentes), entre outras.

Essa foi a segunda vez que o palestrante esteve em Pindamonhangaba conversando com os professores da Rede. Sua palestra, mais uma vez, foi bastante animada e interativa, com diversas dinâmicas, o que cativou o público. “Gostaria de dar meus parabéns à Prefeitura de Pinda, que investe não só no aprimoramento técnico de seus professores, mas também em formação comportamental, criando multiplicadores dentro da Rede, por meio da formação continuada”, destacou Penna.

Após a palestra, 58 profissionais das unidades educacionais municipais, entre escolas, creches e projetos pedagógicos, receberam homenagem como destaque do ano. Eles foram eleitos por seus pares, dentro de cada unidade em que atuam.



Mais de 200 professores compareceram ao evento, lotando o Teatro Galpão

A secretária de Educação da Prefeitura fez questão de receber todos os professores na entrada do evento e parabenizou a todos os homenageados. Para ela, a entrega dessa

homenagem é uma maneira de agradecer e reconhecer a importância do trabalho e dedicação de cada docente, seja em sala de aula ou no projeto pedagógico em que atua.

PROFESSORES DESTAQUES DO ANO

Andresa O’Farril de Agostini, Maria Cristina Costa de Godoi, Maria José Cesário Freitas, Anna Wandnisen Moreira dos Santos Claro, Vanessa Reis Ferreira da Silva, Simoni Nunes de Almeida Takaoka, Mônica Aparecida Dias de Oliveira, Rosâna Anchieta Correa e Gomes, Maria Inês Rodrigues da Palma Leite David, Adriana Resende Rufino Boaventura, Maria Goreti Azeredo Mulato, Talita Rocha, Maria Cristina Claudino dos Santos Corrêa, Ro-

saura Luz da Rocha, Cristiana Rosa Pereira da Silva, Fernanda Marini Pereira, Loíde Costa e Silva Oliveira, Bruna Aparecida da Silva Oliveira, Doraci das Graças dos Santos, Lígia Cristina Corrêa Análio, Viviane de Oliveira Albano, Taís Aparecida Corrêa, Lígia Mara Florêncio Fernandes, Kátia Vitória dos Santos Silva, Lígia Maria Santos Rêgo, Dinorá Aparecida Goffi Alves Pereira, Sara Cristina de Souza Ramos, Taís Cristina Relva Lima, Rita Gisele Dantas Leite, Roselaine Aparecida Soares Coelho Caetano, Erika Fernanda Cândido Pinto, Elisete de Godoy Martinho Santos, Karla Renata de Senne Moreira, Jeferson Leite de Assis, Cleimilde Duarte dos Santos Campos, Maria Lucia Antunes Pedrosa, Érika Cristina Carmo Pereira, Karla Fabiana de Oliveira, Esther Benedita de Moraes, Maria da Conceição Caetano, Elaine Cristina Antunes, Janete de Fátima Costa Hirakawa, Estefânia Fernanda Gorito, Antônio Rodrigo Ferreira Pinto, Thais Janice Joana Ferreira, Dulce de Oliveira Furtado, Miriam Mileide Martinez Marques, Adriana Mariana Viana Alves, Daniella Estefânia Pereira Miranda, Catarina Camargo dos Santos, Maura Prado Vieira, Adílson Santos da Rocha, Julieta Maria da Silva, Ieda Maria Monteiro, Renata Alessandra Pereira, Denise Cristina Bueno Lopes, Flávia Renata Farath Lourenço e Cecília Márcia Paiva de Oliveira.



Professores homenageados receberam troféus



A agência de atendimento móvel da Sabesp esteve no Goiabal e estará no Shangri-lá nesta sexta e sábado

Profissionais de saúde participam de palestra sobre aplicação de insulina

Profissionais das unidades de saúde de Pindamonhangaba participaram de uma palestra sobre a aplicação de insulina na quarta-feira (14), no auditório da Prefeitura. Os participantes receberam informações sobre os riscos de aplicação incorreta e a importância da instrução para os pacientes e agentes de saúde.

A palestra foi uma avaliação quantitativa dos erros ocorridos durante a autoaplicação de insulina e foi ministrada pelo doutor Augusto Pimazoni-Netto, que faz parte do Grupo de Educação e Controle de Diabete do Hospital do Rim. Essa capacitação foi feita para qualificar

os profissionais de saúde para proporcionar um melhor tratamento de diabetes aos pacientes.

“Antes de orientar o paciente, o profissional de saúde precisa ser orientado”, afirma o Dr. Augusto Pimazoni-Netto e acrescenta: “Nós precisamos transmitir esse conhecimento para que o profissional de saúde possa auxiliar o paciente a atingir o seu controle”.

Os erros de aplicação mais frequentes são dosagem errada, falhas técnicas na aplicação, que acontecem por falta de conhecimento do paciente. Esses erros podem causar reações negativas ao corpo.



Os profissionais ouviram informações sobre insulina

COTIDIANO

Pinda incentiva prevenção do câncer de útero e de mama

Pindamonhangaba está promovendo a Campanha “Outubro Rosa”, que incentiva a prevenção do câncer do colo do útero e de mama. As unidades de saúde realizam uma série de atividades e as mulheres estão convidadas a participar. Até o final do mês serão feitas palestras, coletas de preventivo e consultas.

Neste sábado (17), às 9 horas, na praça Monsenhor Marcondes, haverá mobilização de conscientização e a Caminhada Rosa. A organização pede aos participantes que utilizem trajes cor de rosa.

Para fazer com que as mulheres se previnam, o Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Prefeitura estará aberto neste sábado para realizar a coleta de preventivo. No outro sábado (24), no mesmo local será realizado o mesmo trabalho. É necessário levar o RG e o cartão SUS para o exame, o atendimento será feito



das 7h30 às 11h30.

No programa de rádio “O Prefeito e Você” de quarta-feira (14) o tema debatido foi o “Outubro Rosa”. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mulheres que venceram o câncer, e demais convidados, falaram sobre prevenção.

Michela Vieira participou do programa e

contou como venceu esta luta contra a doença. Ela destaca que o apoio dos amigos e da família é muito importante e ajuda as pessoas a se fortalecerem para vencer as dificuldades.

“Deus transforma maldição em benção, e muitas coisas boas aconteceram comigo durante o processo. Durante a quimioterapia eu não fiquei de cama

nenhuma vez, até pegavam em meu pé. Pude conhecer várias pessoas, fazer novas amizades, o meu relacionamento com o meu marido se fortaleceu demais, ele foi muito companheiro, amigos que eu não esperava certas atitudes se manifestaram com muito amor, então essa maldição se transformou em uma benção”, comenta Michela.

A DESCOBERTA DA DOENÇA

Michela revela que descobriu o câncer com 32 anos de idade. A primeira pessoa que ela contou sobre a doença foi o seu esposo, que a tranquilizou bastante. Ela afirma que no consultório a ‘ficha’ ainda não havia caído, isso aconteceu quando estava na rua e o choro foi inevitável.

“Estava a caminho do meu trabalho e fiquei ligando para o meu marido, mas, como ele estava trabalhando eu não estava conseguindo conversar com ele. Quando eu estava quase chegando ao meu trabalho ele atendeu e dei a notícia, ele me acalmou. Depois dividi isso com a minha pastora, que é a pessoa que cuida da minha vida espiritual. Depois eu precisava de um preparo para contar à minha mãe, pois, minha tia, irmã dela, havia tido esta doença também, graças a Deus se recuperou e está bem também. Os meus filhos também me fortaleceram ainda mais para lutar, eu olhava nos olhos deles e pensava o quanto eu tinha que lutar, pois, quero vê-los crescendo, formando-se em faculdades e constituindo família também.

Michela diz que aproveita muito as redes sociais para destacar a importância da prevenção e é necessário que as mulheres conheçam o próprio corpo. Ela enfatiza que as mulheres devem participar das ações do “Outubro Rosa”.

“BRINCANDO COM AS HISTÓRIAS” CONTINUA NESTA SEXTA NA PRAÇA

Nesta e na próxima semana, as bibliotecas públicas municipais comemoram a Semana da Criança com diversas atividades. Começou na quinta-feira (15) e segue nesta sexta-feira (16), o evento “Brincando com as Histórias”, uma parceria com a Educarte Brinquedoteca, das 9 às 16 horas, na praça Monsenhor Marcondes.

Na atividade, as crianças encontram na tenda da praça livros infantis e infantio-juvenis, desenhos para colorir e brinquedos não eletrônicos para o incentivo à leitura e o resgate das brincadeiras tradicionais, unindo as crianças e criando novas amizades. Também está sendo incentivada a troca de brinquedos e livros, que as crianças poderão levar até a praça. Toda a população está convidada a participar.

Mais atrações

Além dessa atividade, as unidades da biblioteca também receberão, de 16 a 23 de outubro, o espetáculo infantil “Rabanete, Rapunzel”, com a Cia Titeritório, de Pinda, às 10 e às 15 horas. Será nesta sexta-feira, na biblioteca do Araretama; segunda-feira (19), no Castolira; dia 20, no Bosque; dia 21, em Moreira César; dia 22, na Vila São Benedito; dia 23, na praça em frente à biblioteca do Sesi.



Crianças de todas as idades estão convidadas a brincar na praça



Além das brincadeiras, as crianças podem ler e colorir

E, no dia 25, das 8 às 17 horas, acontece a já tradicional Feira de Troca de

Livros, onde os munícipes poderão levar seus livros usados e trocar por outros

títulos. Com isso, a biblioteca incentiva a leitura em pessoas de todas as idades.

Curso para deixar de ser fumante



Pessoas que possuem o vício do tabaco e desejam parar de fumar terão a oportunidade de participar de um curso promovido pela igreja Adventista do Sétimo Dia. As inscrições estão abertas e são oferecidas 100 vagas. O curso terá início nesta segunda-feira (19) e encerramento no dia 23, com aulas das 19h30 às

21 horas, pelo especialista em dependência química, Moisés Silva.

A ação é benéfica e os participantes receberão informações sobre desintoxicação. Baseado em cinco remédios da natureza, o curso será na sede da igreja (rua Taubaté, nº 290, Alto Cardoso). Mais informações pelo telefone (12) 99700-3592.

Pinda registra mais um caso de dengue

A Prefeitura de Pindamonhangaba continua realizando o combate ao mosquito transmissor da dengue. A prevenção é a melhor forma de combater a proliferação do mosquito. A participação dos moradores nesta luta é muito importante. As larvas podem surgir em pequenos locais, como tampinhas de garrafa.

Neste mês, a Prefeitura registrou um caso autóctone. De acordo com os dados da equipe da Vigilância Epidemiológica são 4.105 notificações, sendo descartados 3.165 casos, 928 autóctones e 12 importados.

Infelizmente, a dengue tem encontrado condições para a procriação. Criadouros ainda têm sido encontrados dentro das residências, são os pratos de vasos de plantas e ralos internos e externos.

A equipe de Controle de Vetores realiza trabalhos de nebulizações, bloqueios, arrastões, orientações à população e palestras. Empresas interessadas em palestras sobre o combate à dengue devem encaminhar e-mail para dengue@pindamonhangaba.sp.gov.br ou ligar para 3648-1440 e obter mais informações.

CIDADE

Escola Municipal Dulce Pedrosa comemora Dia da Criança com gincana

A Escola Municipal Dulce Pedrosa Romeiro Guimarães, na Boa Vista, realizou, na quarta-feira (14), uma gincana em

comemoração ao Dia da Criança. O evento teve a participação voluntária do professor Robson Karlos, da RK Runner, que junto

com a equipe da escola, organizou uma gincana para cerca de 200 alunos. Além das brincadeiras, foi feito um bate-papo sobre a im-

portância da atividade física e incentivo ao esporte. “A energia durante a gincana foi contagiante”, contou a gestora da unidade.



Palestra destacou a importância da atividade física



Gincana teve participação de 200 crianças



RAIVA EM HERBÍVOROS



VACINE
SEU REBANHO

Informações:
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(12) 3643-2333 - agricultura@pindamonhangaba.sp.gov.br



Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Cemitério Municipal tem horários especiais para feriado de Finados

A Prefeitura de Pindamonhangaba está preparando o cemitério municipal para o Dia de Finados, 2 de novembro. Equipes do DSM – Departamento de Serviços Municipais, estão no local realizando manutenção, como conserto de calçadas, limpeza de vegetação, além de pintura geral e caiação.

Até o dia 23 de outubro, das 7 às 17 horas, será permitido aos munícipes realizarem as construções e reformas de túmulos. Os dias 28, 29 e 30 de outo-



bro serão destacados para a limpeza geral no cemitério. Durante o feriado, haverá

horário especial de funcionamento: das 6 às 18 horas, no sábado (31), domingo

(1º/11) e segunda-feira (2). Mais de 15 mil são esperadas no local.

Associação do Centro de Convivência para Idosos “Cônego Nestor José de Azevedo”

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Associação do Centro de Convivência para Idosos Cônego Nestor José de Azevedo – ACCI VILA RICA, convoca todos os seus associados e representantes, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de Outubro de 2015 às 17 horas, em primeira chamada com cinquenta e um por cento de seus associados (51%), e às 17h30, em segunda chamada, com qualquer número de participantes para deliberar sobre:

1. Relatório de Atividades do 2º semestre de 2014
2. Relatório de Atividades do período de Março à Setembro de 2015
3. Balanço financeiro de 2014
4. Plano de Ação 2015
5. Prestação de contas do período de Março à Setembro de 2015
 - a. Propostas para o 2016
6. Recomposição de Diretoria
 - a. 1º Secretário
 - b. Diretor Esporte
7. Outros assuntos de interesse da Associação:
 - a. Contribuição de Associado
 - b. Aprovação do Regimento Interno
 - c. Apreciação do Programa de Atividades para 2016
 - d. Locação do Salão principal para festas e eventos
 - e. Eleição da Diretoria Executiva 2016

PINDAMONHANGABA, 05 DE OUTUBRO 2015.

DIRETORIA

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA

DELIBERAÇÃO Nº 01/CMDCA – 29 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA FUMCAD PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO, APROVADOS PELA RESOLUÇÃO N. 32/2014, POR MAIS UM ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.626/91, Considerando o disposto no inciso V do art. 260-I da Lei 8.069/90, Considerando as Resoluções Conanda nº. 105/2005, 106/2005 e 116/2006 que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Considerando o artigo 7º do Edital Fumcad/2014, Considerando a 17ª reunião ordinária, ocorrida em 29/09/2015, Resolve:

Art. 1º - Divulgar à sociedade que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente prorrogou para mais um ano os Projetos Sociais aprovados em 2014, conforme Resolução n. 32/2014, para financiamento via recursos do FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o anexo I;

Art. 2º - Informar que está autorizada a captação direta de recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para financiamento dos referidos Projetos.

Parágrafo único: os projetos que não alcançarem destinação direta, somente serão financiados se estiverem em atendimento às prioridades estabelecidas pelo CMDCA.

Art. 3º - Informar que das doações ao FUMCAD, dirigidas ou não dirigidas, serão retidos 15%, sendo que 5% serão repassadas às Instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme determinação legal (ECA) e 10% serão reservados para fortalecimento do CMDCA.

Art. 4º - Informar que as Entidades que apresentarem pendências após a deliberação dos recursos terão um prazo de até 60 (sessenta) dias para a solução das mesmas, sob pena de cancelamento da liberação dos recursos captados, permanecendo os recursos disponíveis para a deliberação do Conselho para atendimento de outros projetos aprovados.

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2015.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente – Gestão 2015/2017

ANEXO I – RELAÇÃO DOS PROJETOS

Entidade	Projeto
APAE	“Ao meu alcance”- Horta Suspensa
	Informática na Escola
	Salão de limpeza para carros
Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - Apamex	Amor Exigentinho
Associação Pró Coalizões Comunitárias Antídrogas do Brasil	Pinda Bairro
Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente - Projeto crescer	Projeto Banda Lyra Crescer
	Projeto comunidade em Ação
Casa Transitória Fabiano de Cristo	Espaço da Criança Anália Franco
	Sustentando a Esperança
IA3	Aprendiz na empresa
	Atores Sociais
	Cubo Ambiental
	Primeiros Passos
Liceu Coração de Jesus – Instituto Salesianos	Fazendo Arte
	Sinfonia
Associação dos Cooperadores Salesianos - Projeto Jataí	Projeto Focando Vidas
	Projeto na Ponta dos Pés

Entidade	Projeto
APAE	“Ao meu alcance”- Horta Suspensa
	Informática na Escola
	Salão de limpeza para carros
Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - Apamex	Amor Exigentinho
Associação Pró Coalizões Comunitárias Antídrogas do Brasil	Pinda Bairro
Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente - Projeto crescer	Projeto Banda Lyra Crescer
	Projeto comunidade em Ação
Casa Transitória Fabiano de Cristo	Espaço da Criança Anália Franco
	Sustentando a Esperança
IA3	Aprendiz na empresa
	Atores Sociais
	Cubo Ambiental
	Primeiros Passos
Liceu Coração de Jesus – Instituto Salesianos	Fazendo Arte
	Sinfonia
Associação dos Cooperadores Salesianos - Projeto Jataí	Projeto Focando Vidas
	Projeto na Ponta dos Pés

CULTURA

Tribuna do Norte

Feste 2015 terá três espetáculos convidados

O 38º Feste – Festival Nacional de Teatro – será realizado de 1º a 15 de novembro em Pindamonhangaba, com espetáculos adultos, infantis e de rua. Além das peças e outras atividades desenvolvidas, a Prefeitura está trazendo, ainda três espetáculos convidados. Toda a programação do festival é gratuita e será confirmada até o final desta sexta-feira (16) pelos grupos selecionados. A partir da próxima semana, a organização poderá divulgar a programação final do Feste.

No dia 1º, abrindo o Feste, o Núcleo Chica Boa, de São Paulo, apresentará, às 21 horas, a peça “Chica Boa”, no Teatro Galpão. O espetáculo conta a história de Chica Boa, moça irreverente

e avançada para sua época, que decide procurar o pai que não conhece. Ao encontrá-lo no bairro de Santa Teresa (RJ), depara-se também com sua nova família, dominada pela ultra moralista Dona Engrácia. Com a ajuda de Sarita, vizinha da família, Chica instaura pouco a pouco ares de modernidade libertária nos costumes austeros e enferrujados daquela casa carioca.

No dia 14, o espetáculo convidado será oferecido pelo Circuito Cultural Paulista: “Circo – Performance e Oficina”, com o grupo Tapias Viadores, de São Paulo. A apresentação e a oficina serão no Bosque da Princesa, às 14 horas. O espetáculo é uma aventura dentro de uma mini



O Feste será encerrado com o espetáculo convidado “Tem Francesa no Morro”

lona de circo, montada ao ar livre. Elementos de circo em miniatura, um grande encontro infantil em forma de oficinas, arame, pernas de pau, bola de equilíbrio e um pequeno trapézio são experiências aos olhos de todos, isso tudo ao ritmo de performances com bonecos.

No encerramento do Feste, dia 15, será a vez do espetáculo convidado “Tem Francesa no Morro!”, às 21 horas, com a Cia Teatral As Graças e Cia da Revista, de São Paulo, no Teatro Galpão. Inspirado livremente na vida e na carreira das atrizes Dercy Gonçalves, Virgínia Lane, Mara Rúbia e Aracy Cortes, “Tem Francesa no Morro” tem início quando quatro vetes se encontram no

palco do teatro Recreio, grande templo das revistas brasileiras, na véspera da demolição daquela casa de espetáculos em que marcaram época.

A partir desse encontro inicia-se uma volta no tempo. Combinando ficção a fatos verídicos, o espetáculo passa a trazer ao espectador um pouco da história da revista no Brasil e do universo de estrelas do passado, cuidando, assim, de oferecer ao espectador o retrato de uma época. Os números musicais trazem canções de alguns dos maiores compositores da música popular brasileira, como Noel Rosa, Lamartine Babo, Ary Barroso e Assis Valente, este, autor da música que dá título ao espetáculo.

Projeto leva clássico “Pedro e o Lobo” para público do Araretama e Jardim Eloyna



Ópera nas Escolas está de volta com o espetáculo “Pedro e o Lobo”

Ouro Verde recebe ‘Pinda em Cena’ neste sábado



Serão realizadas oficinas gratuitas de modelagem em argila

AIANDRA ALVES MARIANO

O projeto “Ópera nas Escolas” está de volta à Pindamonhangaba e neste ano traz o espetáculo infantil “Pedro e o Lobo” para o público dos bairros do Araretama e Jardim Eloyna, no sábado (17).

Disseminar a música clássica para comunidades que habitam no entorno das escolas públicas do estado de São Paulo é a proposta do Projeto “Ópera na Escola”. A iniciativa acontece dentro do Programa Escola da Família, em que escolas abrem aos fins de semana para eventos culturais e é, em muitos bairros, a única opção de lazer das comunidades.

Pedro e o Lobo é voltado ao público infantil, mas agrada a todos. O espetáculo é apresentado

por um narrador, acompanhado de sete músicos e um maestro, que através da interpretação da obra traduzem as emoções da história de Pedro e o Lobo.

O compositor russo do século 19, Serguei Prokofiev, teve como propósito mostrar às crianças os sons dos vários instrumentos e por isso, cada personagem é representada por um instrumento diferente.

Cléia Manguiera, em conjunto com Livia Sabag, idealizou o Ópera na Escola e assina a direção geral de Pedro e o Lobo: “Nossa ideia sempre foi oferecer música com qualidade ao público infantil e juvenil; mais do que isso, que eles tivessem a oportunidade de apreciar e aprender novos valores culturais. A música clássica pareceu muito interessante pelo

fato de que a maioria dos alunos da rede pública e suas comunidades simplesmente não têm acesso a essa arte” – ela diz.

O projeto pretende tornar possível o primeiro contato de muitas crianças e seus familiares com o gênero musical.

Em Pinda, estão agendadas duas apresentações no sábado, com entrada franca e aberto a todo o público. Às 11 horas o espetáculo será na Escola Estadual Dr. Demétrio Ivahi Badaró, na rua Atilla Brotéro de Assis, Nova Esperança, no Araretama.

Às 15 horas, os moradores do Jardim Eloyna e redondezas podem conferir a apresentação na Escola Estadual Prof Antônio Aparecido Falcão, na rua Ponciano Pereira, 375, Jd Eloyna.

Moradores do Ouro Verde e região recebem, neste sábado (17), a partir das 16 horas, o Pinda em Cena, com apresentações artísticas gratuitas, realizadas pelos artistas da cidade. O evento será realizado no centro comunitário e na quadra esportiva do bairro.

Às 16 horas, será realizada a Oficina de Cantos e Contos para Brincar, resgatando as cantigas, brincadeiras e histórias da cultura popular brasileira, valorizando a cultura tradicional da infância.

As atrações musicais serão os Aprendizes da Corporação Musical Euterpe e o Projeto Guri. Em dança, serão realizadas as apresentações do ConAtus Studio de Dança, Cia El Azama, Escola de Dança Gorette Von Gal, Escola

de Dança Lago do Cisne, Cia Cênica de Dança Mônica Alvarenga, Capoeira Vida e Projeto Saindo das Ruas.

O evento terá ainda a apresentação teatral com

a Cia Cênica Divertida, da peça “O Náufrago”, exposição e oficinas com as artistas plásticas Odila Silva e Erancleide Basaglia e de modelagem em argila com Felipe Callipo.



O projeto Saindo das Ruas se apresentará no evento

ESPORTES

Tribuna da Norte

PINTADO É ELEITO PRESIDENTE DO EC MOREIRA CÉSAR

José Benedito Coelho, o “Pintado”, foi eleito presidente do Esporte Clube Moreira César no sábado (10).

A nova diretoria terá mandato de cinco anos e em seu plano de trabalho constam: novo bar com área de lazer e dois sanitários, iluminação do campo de futebol, academia da melhor idade, construção de raia de malha e de bocha e playground, entre outras melhorias.

Há dois meses, ele e os companheiros já vêm trabalhando no campo, reformando a rede elétrica e hidráulica e fazendo pintura completa. “O clube tinha somente 18 associados e hoje já são 83”, afirmou Pintado. Ainda no sábado, seria instalada uma TV com assinatura no bar. De acordo com Pintado, grupo de pagode nas tardes de sábado é outra opção a ser implantada pela diretoria.

Segundo o presidente do Conselho Eleitoral, Carlos Alberto Lopes, do Cartório de Pessoa Jurídica, “o clube está perfeitamente legalizado e agora a diretoria será registrada em cartório”.

Atividades do clube

Atualmente o clube oferece o Sabadão (treino para associados) e participa de competições municipais, a mais recente é a Copa Guga de Futebol e o Campeonato da Segundona. “Vamos investir no futebol para todas as idades com professor credenciado, na categoria de base, amador, veterano e feminino”, disse o cartola. Os jogos do Sabadão começam às 14 horas. Os sócios pagam a taxa mensal de R\$ 20.

80 anos de fundação

O EC Moreira César foi fundado em 5 de janeiro de 1936, devendo comemorar os 80 anos com uma grande festa em janeiro de 2016. Durante vários anos, nas últimas décadas, o estádio foi sede do famoso time K.Veira que brilhou no futebol amador de Pindamonhangaba. Em 2007, “Pintado” já havia assumido a direção do clube, tendo depois passado o cargo, e agora está de volta.

O clube homenageia um grande esportista de Moreira César com a denominação de Estádio João Batista Machado.

DIRETORIA ELEITA
Presidente – José Benedito Coelho “Pintado”
Vice-presidente – Antonio Benedito de Oliveira
1º Secretário – Osmar Francisco Pereira
2º Secretário – Erick Alexandre Pereira Leite
1º Tesoureiro – Mario dos Santos
2º Tesoureiro – Julio César da Silva Carvalho Junior
Diretor de Esportes Categoria Base – Maurílio C. dos Santos Lima
Diretor de Esportes Categoria Adulto – João Landim da Silva
Diretor de Esportes Categoria Veteranos – Vandercy José dos Reis
Diretor de Patrimônio – Wilson Donatilio
Diretor de Eventos – João Pinheiro Gomes
Diretor de Marketing e Publicidade – Antonio Marcos Alves de Oliveira

CONSELHO FISCAL
Jorge de Oliveira Rodrigues, Josué Soares de Oliveira e Joel Treco. Suplentes – Alex Claiton de Oliveira, Valdir Lamim da Costa e Antonio Marcos Souza Leal.



Pintado, membros da diretoria e torcedores do EC Moreira

PRÓXIMAS RODADAS

CAMPEONATO SUB 17 – Sábado (17)
9h45 – Fluminense X Araretama – Local: Ramirão
9h45 – Santos X Etna – Local: Afizp

CAMPEONATO SÊNIOR 35 – Domingo (18)
9h45 – São Cristóvão X Santa Luzia – Local: Ramirão
9h45 – Bandeirante X Ferroviária – Local: Feital
10h15 – Terra dos Ipês X Santa Cruz – Local: Macedão
10h15 – Jardim Rezende X Bela Vista – Local: Jardim Resende
9h45 – Sabatinão X Cidade Nova – Local: Bosque

CAMPEONATO SÊNIOR 60 – Domingo (18)
8h30 – Independente X Campo Alegre – Local: Afizp
10h – Corinthians X Moreira César – Local: Cardoso

COPA RURAL – Domingo (18)
8h30 – Santa Helena X Piracuama – Local: Bonsucesso
10h30 – Balneário X Oliveira – Local: Bonsucesso

COPA GUGA – DOMINGO (18)
10h – Vila São José X Unidos Azuis – Local: Vila São José
16h – Mantiqueira X Ipê II – Local: Macedão
10h – Real Esperança X Santa Cruz – Local: Azeredo
16h – União R 8 X 100 nome – Local: Azeredo



Cama elástica é um dos brinquedos que estarão disponíveis

CIDADE NOVA RECEBE DIA DAS CRIANÇAS NO SÁBADO

As crianças da Cidade Nova e região terão a oportunidade de se divertir mais uma vez. A Prefeitura irá realizar a última comemoração do Dia das Crianças de 2015. Desde o início do mês estão sendo oferecidas atividades para as crianças e os pais também estão aproveitando a diversão. A partir das 14 horas de sábado (17), no ginásio es-

portivo do bairro, os moradores poderão participar de oficina de pipas, receber maquiagem recreativa, jogar tênis de mesa, damas, dominó, xadrez, levar escultura em balão para casa, brincar na piscina de bolinhas, cama elástica e no tobogã.

As crianças também poderão se refrescar na piscina do ginásio esportivo. De acordo com

o Clima Tempo, a previsão de temperatura é máxima de 29º C. As crianças de até seis anos de idade precisam estar com os pais ou responsáveis. Poderão entrar na piscina pessoas com até 16 anos de idade. É necessário usar roupa de banho, como: maiô, biquíni e sunga. A recomendação é passar protetor solar 30 minutos antes de sair de casa.

NOVAS INSCRIÇÕES PARA CORRIDA DE RUA COMEÇAM SEGUNDA

A 3ª Etapa do Circuito Corrida de Rua, promovido pela Prefeitura, acontece dia 25. Os atletas que participaram das etapas anteriores podem confirmar a participação; quem não participou de nenhuma etapa pode

fazer a inscrição a partir de segunda-feira (19).

A confirmação e as novas inscrições devem ser feitas no CT Luiz Caloi, das 8 às 11h30 e das 15 às 18 horas. O prazo final é dia 21, po-

rém, as vagas podem acabar antes. As pessoas que participaram das outras etapas e não conseguirem a confirmação até sexta-feira podem confirmar também entre os dias 19 e 21.

Pinda enfrenta Mogi Guaçu pela Copa SP

A equipe de futebol masculino de Pindamonhangaba joga contra Mogi Guaçu neste sábado (17), às 15 horas, no campo do Fluminense, em partida válida pela segunda fase da Copa São Paulo.

No último sábado (11), os pindenses foram a Franco da Rocha e venceram por 1 a 0, com gol de Nandinho. Com este resultado, o time somou 16 pontos e garantiu a classificação às semifinais.

A Copa São Paulo é uma competição organizada pela Associação Paulista de Futebol. De acordo com o técnico de Pinda, um campeonato bem difícil e equilibrado, no qual, desde o início a cidade enfrentou adversários muito bons e competitivos e desde a segunda fase o campeonato melhorou ainda mais, as equipes reforçaram seus elencos.



Time de Pinda está classificado para as semifinais

“Nosso time está bem concentrado e treinando forte para não deixar escapar o objetivo, que é o título. O grande diferencial dessa equipe é a união dos atletas e a continuidade do trabalho que vem sendo realizado há três anos. Os jogadores estão mais experientes após participa-

rem de várias competições importantes como os Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais e da própria Copa São Paulo. Estamos preparados para encarar qualquer um de igual para igual”, avalia o técnico.

O time conta com o apoio da torcida em mais esta etapa.

Graminha é o destino da 4ª Pinda Pedalada



A saída será às 7h30 em frente ao “João do Pulo”

Neste domingo (18), a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer realiza a 4ª Pinda Pedalada e o destino é o Graminha, no Ribeirão Grande. A organização conta que haverá dois pontos de encontro, o Centro Esportivo “João do Pulo” e o Centro Esportivo “Zito”, em Moreira César.

De acordo com a organização, do ginásio “João do Pulo” ao Graminha são 28 km, so-

mente de ida, e do “Zito” ao Graminha são 15 km, somente de ida. Haverá pontos de hidratação e equipe de apoio durante o percurso.

A pedalada é aberta aos ciclistas e ‘baikeiros’ de todas as idades. Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados por um responsável. A saída está marcada para as 7h30. Haverá necessidade do uso de capacete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA, DEFINE PRINCÍPIOS, POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vito Arditto Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DAS FINALIDADES E DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Lei Complementar, fundamentada na Lei Federal n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, nos termos do Anexo incluso, que é parte integrante desta Lei.

§ 1º Faz parte integrante desta Lei o Caderno Técnico do Plano de Mobilidade Urbana de Pindamonhangaba que está assim dividido tematicamente:

- Capítulo 1 - Institucional
- Capítulo 2 – Sistema viário;
- Capítulo 3 – Sistema ferroviário;
- Capítulo 4 – Sistema cicloviário;
- Capítulo 5 – Transporte coletivo;
- Capítulo 6 – Transporte de cargas;
- Capítulo 7 – Transporte hidroviário;
- Capítulo 8 – Transporte aéreo;
- Capítulo 9 – Transporte escolar;
- Capítulo 10 – Taxi;
- Capítulo 11 – Pedestres;
- Capítulo 12 – Estacionamento;
- Capítulo 13 – Trânsito; e
- Capítulo 14 – Tabela de encargos.

§ 2º O Plano de Mobilidade Urbana é um instrumento orientador e normativo dos processos de crescimento e transformação do Município nos aspectos relacionados à mobilidade de pessoas e de cargas.

§ 3º O Plano de Mobilidade Urbana é parte integrante do processo de planejamento municipal e está em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Municipal, Plano Plurianual, Código de Posturas, Código de Obras e o Orçamento Anual.

Art. 2º Mobilidade urbana tem como finalidade precípu a prever políticas, diretrizes e instrumentos para a contínua melhoria e facilidade de deslocamentos de pessoas e bens no território do município, através de veículos, vias, ciclovias e calçadas possibilitando o direito de ir e vir cotidiano da sociedade.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – transporte urbano: conjunto dos modos e serviços de transporte público e privado, utilizados para deslocamento de pessoas e de cargas nas vias urbanas e estradas localizadas no município;

II- mobilidade urbana: condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano e nas conexões com a zona rural;

III- acessibilidade: facilidade disponibiliza às pessoas que possibilite autonomia nos deslocamentos desejados;

IV- modos de transporte motorizado: todo e qualquer veículo, com força motriz própria, utilizado para conduzir ou levar, de um lugar para outro, pessoas e/ou diversos tipos de materiais;

V- modo de transporte não motorizado: modalidade que se utilizam do esforço humano, de meios mecânicos ou de tração animal;

VI – transporte público coletivo: serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado de tarifas de uso, com itinerários e preços fixados pelo Poder Público Municipal;

VII- transporte público individual: serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas;

VIII – transporte urbano de cargas: serviço de transporte de bens, animais ou mercadorias no âmbito do Município;

IX - transporte motorizado privado: meio motorizado de transporte de passageiros utilizado para a realização de viagens individualizadas por intermédio de veículos particulares.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES
SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

- I - acessibilidade universal;
- II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;
- III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;
- V - gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- VI - segurança nos deslocamentos das pessoas;
- VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;
- VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e
- IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

SEÇÃO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5º Constitui objetivo do presente Plano de Mobilidade assegurar à população infraestrutura adequada de circulação e meios e equipamentos de transporte para dar suporte aos deslocamentos urbanos e garantir a acessibilidade a todas as regiões da cidade.

§ 1º O planejamento da mobilidade urbana deve atender aos critérios de desenvolvimento integrado das políticas de transporte e circulação com as políticas de desenvolvimento físico-territorial e socioeconômico do município, em consonância com o Plano Diretor do município de Pindamonhangaba.

§ 2º A Política Municipal de Mobilidade tem como objetivo específico:

- I- reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;
- II- promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- III- proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- IV- promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades;
- V- consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES

Art. 6º A promoção da mobilidade urbana deverá, dentre outras exigências previstas em Lei, balizar-se pelas seguintes diretrizes gerais:

- I - integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo;
- II - integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- III - promoção da acessibilidade universal;
- IV - mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- V - integração e articulação com as diretrizes urbanísticas e de transporte coletivo da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.
- VI - priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores de desenvolvimento urbano integrado;

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS
SEÇÃO I
DO SISTEMA VIÁRIO

Art. 7º O sistema viário é formado pelo conjunto de vias do município, sendo estas classificadas e hierarquizadas de acordo com seu desempenho, capacidade de suporte, infraestrutura, uso e ocupação do solo atual e futuro, dos modos de transporte, tráfego de veículos e dimensões.

Art. 8º A hierarquia viária do município de Pindamonhangaba fica dividida em vias estruturais, arteriais, coletoras e locais conforme o dispõe o Plano Diretor Participativo do município em seu art. 39 e incisos.

§ 1.º A Secretaria de Planejamento publicará no prazo de 90 dias da entrada em vigor desta Lei a classificação das vias do município.

§ 2.º A classificação de novas vias originadas de parcelamentos do solo e/ou de intervenções diretas do município ou a alteração de sua hierarquia decorrente da evolução urbana será formalizada por ato da Secretaria de Planejamento.

Art. 9º São diretrizes para a promoção da circulação viária enquanto suporte dos modos de deslocamento:

- I - atuar como elemento de estruturação do território do município, articulando as conexões locais e regionais com diferentes hierarquias, de acordo com a demanda de tráfego a sua inserção no espaço urbano quanto ao uso e ocupação do solo;
- II - incrementar a qualidade das calçadas e mantê-las em perfeitas condições de trânsito para todos os pedestres, em especial a acessibilidade universal no perímetro central e nos centros dos bairros;
- III - criar ambientes de circulação seguros para o uso de bicicletas como meio de transporte promovendo a adequação viária e a construção de ciclovias;

IV - alcançar um desenho do sistema viário que atue como suporte da política de mobilidade urbana, com prioridade para a segurança e a qualidade vida;

V - minimizar o conflito entre trânsito de veículos e de pedestres;

VI - manter o sistema viário em condições adequadas de circulação e transportes para as pessoas e mercadorias;

VII - disciplinar os locais de estacionamento e de carga e descarga atendendo aos atributos de microacessibilidade de acesso local compatibilizados com os atributos de macroacessibilidade com a fluidez do tráfego;

VIII - disciplinar o transporte de cargas e compatibilizá-lo as características de trânsito das vias urbanas.

Art. 10 Constituem a estrutura de circulação os elementos de infra e superestrutura do ambiente físico construído ou adaptado que permite a circulação de pessoas e mercadorias dentro de normas de regulamentação estabelecidas:

I - Malha viária: vias e demais logradouros públicos considerando as faixas de rolamento de veículos motorizados, canteiros centrais, passeios públicos para pedestres, rotas clicáveis e os acessos para as pessoas com deficiência;

II - Estacionamentos: locais de estacionamentos de veículos na via pública ou espaços públicos destinados a esta finalidade;

III - Os dispositivos de regulamentação viária: elementos e equipamentos de regulamentação e controle de trânsito, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.

Art. 11 A estrutura urbana destinada ao sistema de mobilidade deverá ser tratada com os atributos físicos e operacionais estabelecidos na presente Lei e nas normas técnicas oficiais, tendo como objetivo a qualificação e potencialização da estrutura para as redes de mobilidade a que se destinam.

SEÇÃO II
DO ESTACIONAMENTO

Art. 12 Os estacionamentos se constituem nos espaços públicos de circulação em que é permitida a parada temporária de veículos, em locais que não interferem com a livre circulação veículos.

Parágrafo único Os espaços para estacionamentos serão regulamentados pelas autoridades de trânsito, podendo ou não se permitidos ao longo das vias e seguirão o disposto no Capítulo 12 do Caderno Técnico, anexo à presente Lei.

Art. 13 Poderão ser regulamentados estacionamentos temporários com o objetivo de permitir a rotatividade de vagas em locais com procura intensa.

Art. 14 Os estacionamentos temporários poderão ser controlados por equipamentos mecânicos/ eletrônicos, podendo o Poder Público cobrar taxas pela permanência de veículos nos locais regulamentados para esta atividade.

§1º O município poderá explorar direta ou indiretamente os locais públicos destinados a estacionamento temporário de veículos.

§ 2º O Executivo Municipal fixará a retribuição pecuniária devida pelo usuário dos locais destinados a estacionamento temporário.

§ 3º O Executivo Municipal deverá, para fins de definição de valores cobrados, medir o tempo de uso dos locais destinados a estacionamento temporário em hora ou fração.

SEÇÃO III
DOS DISPOSITIVOS DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA

Art. 15 Constituem dispositivos de regulamentação viária os símbolos gráficos colocados na via pública na forma de placas verticais, pinturas horizontais, equipamentos semafóricos que alternam os direitos de passagem, os equipamentos eletrônicos de medição de velocidade, os equipamentos de controle temporário de estacionamentos e demais equipamentos destinados à regulamentação do trânsito e fiscalização de seu uso.

§ 1º A regulamentação viária se dará pela colocação dos elementos gráficos e dispositivos físicos, mecânicos/elettrônicos de controle de tráfego.

§ 2º A regulamentação viária deverá atender às normas e regulamentos da legislação federal, especialmente o CTB – Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.

SEÇÃO IV
DO SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIRO

Art. 16 O sistema de transporte público de Pindamonhangaba será tratado em conformidade com o Capítulo 5 do Caderno Técnico anexo à presente Lei.

Art. 17 Constitui a rede de transporte coletivo o sistema viário de suporte, os veículos, as linhas, os elementos de apoio como terminais e pontos de embarque e desembarque, os equipamentos e mobiliário urbano.

SUBSEÇÃO I
DIRETRIZES PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIRO

Art. 18 São diretrizes para a promoção da mobilidade por transporte público:

- I – montar uma rede de transporte estrutural para atendimento às linhas de desejo de deslocamentos, tanto de ligação dos bairros com o centro, como deslocamentos interbairros em zonas e/ou instituições de geração e atração de demanda, com base em Pesquisa de Origem e Destino a ser realizada.
- II – integrar fisicamente e tarifariamente as redes e linhas existentes tanto em terminais urbanos de integração, como em pontos de conexão e transferência;
- III – integrar o sistema de transporte motorizado aos sistemas não motorizados, principalmente com a rede cicloviária;
- IV – ampliar a acessibilidade geral na cidade aumentando a cobertura da rede de transporte coletivo e diminuindo tempos de caminhada;
- V – garantir aos portadores de necessidades especiais de locomoção o acesso ao transporte coletivo.

Art 19 Na prestação de serviços de transporte público coletivo, o poder público delegante deverá realizar atividades de fiscalização e controle dos serviços delegados, preferencialmente em parceria com demais entes federativos.

SEÇÃO V
DO SISTEMA CICLOVIÁRIO

Art. 20 O sistema cicloviário do município de Pindamonhangaba busca incentivar e valorizar o uso de bicicletas como modal de transporte, criando uma rede de vias de circulação e de estacionamento para as mesmas.

Art. 21 O sistema cicloviário deverá atender ao disposto no Capítulo 4 do Caderno Técnico anexo à presente Lei.

Art. 22 Constitui a Rede cicloviária o conjunto de infraestrutura, equipamentos e dispositivos de sinalização destinados a dar suporte aos deslocamentos de pessoas tendo como meio de transporte o uso de bicicletas.

Art. 23 O sistema cicloviário do município de Pindamonhangaba fica dividido em:

- I - ciclovias;
- II - ciclofaixas.
- III - bicicletários e paraciclos.

Art. 24 Será prevista a possibilidade do uso compartilhado entre ciclovia e passeio em pontos específicos do sistema viário, devendo existir sinalização adequada, ficando as especificações a cargo do órgão técnico municipal de planejamento de trânsito.

Art. 25 Serão instalados bicicletários nos principais polos geradores de tráfegos e terminais urbanos de todo o município, ficando a cargo do órgão técnico municipal de planejamento de trânsito, o estudo do número de vagas, tipologias e locais específicos para instalações sendo que a aprovação caberá à Secretaria de Planejamento.

SEÇÃO VI
DA MOBILIDADE URBANA PARA PEDESTRES

Art. 26 A rede preferencial de pedestres consiste na estrutura de circulação destinada exclusivamente à circulação deste modo de locomoção.

Parágrafo único O programa para mobilidade para pedestres é apresentada no Capítulo 11 do Caderno Técnico anexo à presente Lei.

Art. 27 Todos os espaços destinados à circulação de pedestres devem apresentar condição suficiente e de boa qualidade para a passagem de pessoas, de pessoas em cadeiras de rodas e de pessoas portadoras de deficiência ou limitações de mobilidade, seguindo os princípios e as normas técnicas brasileiras aplicáveis à matéria

Art. 28 Constituem elementos integrantes do sistema de mobilidade para pedestres: I – os passeios públicos destinados à circulação de pedestres;

II – as faixas de segurança na travessia das vias;

III – os elementos de sinalização de orientação e segurança viária;

IV – os dispositivos de acessibilidade universal.

Art. 29 Vias integrantes do sistema de mobilidade para pedestres deverão ser planejadas com o objetivo de prover uma agradável experiência ambiental para o usuário em suas caminhadas devendo ser aptas a serem utilizadas com segurança para o tráfego geral e o próprio usuário.

CAPÍTULO IV
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS

Art. 30 Constitui o serviço de transporte público individual de passageiros os veículos de aluguel (táxi), os pontos de embarque e os equipamentos de apoio correspondentes.

Art. 31 Os pontos de embarque poderão ser fixos ou ocasionais.

Parágrafo único O Poder Público Municipal fixará os pontos de parada e espera dos veículos de aluguel para o embarque de passageiros de acordo com estudos prévios de engenharia de tráfego que considerem a demanda de passageiros e a interferência com o tráfego local.

CAPÍTULO V
DO SISTEMA FERROVIÁRIO

Art. 32 O Sistema Ferroviário do Município de Pindamonhangaba é constituído da via férrea de propriedade da União operada por concessão pela empresa MRS Logística concentrada em transporte de cargas e pela Estrada de Ferro Campos do Jordão de propriedade e operada pela empresa estatal vinculada ao Estado de São Paulo que tem as funções de transporte turístico para a Serra da Mantiqueira e de transporte de passageiros para bairros rurais na região Norte do município.

Parágrafo único - As diretrizes para o Sistema Ferroviário obedecerão ao disposto no Capítulo 3 do Caderno Técnico, anexo à presente Lei.

Art. 33 O município deverá buscar e promover a integração com a União e o Estado para o planejamento, projetos e operação do Sistema Ferroviário, de modo a compatibilizá-lo com os demais modais de transporte e com as características urbanísticas da cidade, bem como para o aproveitamento do potencial da ferrovia para desenvolvimento do turismo regional.

CAPÍTULO VI
DO SISTEMA AEROVIÁRIO

Art. 34 É função do Sistema Aeroviário no Município de Pindamonhangaba promover a melhoria do serviço de transporte aeroviário, incentivando a sua utilização, com o objetivo de fortalecer o Município como pólo de desenvolvimento regional, facilitando o seu acesso pelos diferentes grupos econômicos e estimulando o turismo de eventos.

Art. 35 As diretrizes para as ações no sistema aeroviário estão descritas no Capítulo 8 do Caderno Técnico, anexo à presente Lei.

Art. 36 A viabilização para o funcionamento de um aeroporto, proporcionando condições adequadas para atender aos usuários e garantindo integração com os aeroportos do País, implementando as seguintes medidas:

I – articular-se com municípios vizinhos e outras esferas governamentais;

II – buscar recursos de programas nas esferas estaduais e federais;

III – buscar a realização de parcerias com os aeroportos existentes, o Município, o Estado e a União.

Parágrafo único O município poderá firmar convênios ou promover investimentos diretos, com a aprovação de leis específicas, na infraestrutura de aeroporto no município, desde que garantido o seu uso público na forma das norma e regulamentos dos órgãos federais que regulam o transporte aéreo.

CAPÍTULO VII
DO TRANSPORTE DE CARGAS

Art. 37 São diretrizes para o transporte de carga:

I - reconhecer a sua importância estratégica na promoção do desenvolvimento econômico do município;

II- assegurar a sua circulação no sistema viário em condições de segurança tanto para os veículos como para o tráfego geral, especialmente com os modos mais frágeis.

Parágrafo único - Com o intuito de promover a fluidez e a segurança viária, a critério do Poder Público Municipal, poderá ser vetada a circulação de veículos de carga em vias centrais, bem como poderá ser limitado o horário de carga e descarga em vias com tráfego conflagrado.

CAPÍTULO VIII
DA ACESSIBILIDADE

Art. 38 A mobilidade urbana para a acessibilidade universal implica em capacitar as pessoas com restrição física para locomoção se deslocar e atingir um destino desejado, dentro de suas capacidades individuais, com total autonomia e condições de segurança.

Art. 39 A gestão da mobilidade a acessibilidade deve ser buscada tanto no meio físico como nos equipamentos que dão suporte à mobilidade.

Art. 40 A promoção da acessibilidade deve se constituir em ações na fase de implantação de novos projetos urbanos com a aplicação dos princípios do desenho universal e a infraestrutura existente não construída com estes requisitos, com a promoção das adaptações necessárias.

CAPÍTULO IX
DO SISTEMA DE GESTÃO DA MOBILADE URBANA

Art. 41 O sistema de gestão da mobilidade urbana é um conjunto de ações e rotinas com incumbência de aprimorar e supervisionar o processo de planejamento e gestão da circulação e do transporte, tendo em vista assegurar o melhor desempenho das redes de mobilidade urbana.

Art. 42 A gestão de mobilidade urbana tem por objetivo orientar a atuação do Poder Público e dotá-lo de capacidade gerencial, técnica e financeira para o pleno cumprimento de suas funções na promoção da mobilidade urbana em consonância com as demais políticas públicas de promoção do desenvolvimento urbano, econômico e social do Município.

CAPÍTULO X
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS GESTORES MUNICIPAIS

Art. 43 O planejamento da mobilidade urbana dar-se-á pelo Poder Público Municipal através da Secretaria de Planejamento conforme estabelece o Capítulo 1 - Institucional do Caderno Técnico, anexo a presente Lei.

Art. 44 A operação da mobilidade urbana no município será feita pelo Poder Público Municipal através do Departamento de Trânsito da Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 45 A aplicação deste Plano de Mobilidade Urbana se orientará pela Tabela de Encargos do Capítulo 14 do Caderno Técnico anexo a presente Lei.

Art. 46 São atribuições do Poder Público Municipal na gestão e planejamento da mobilidade urbana:

I - coordenar a aplicação do Plano de Mobilidade Urbana e suas revisões;

II – promover adequada infraestrutura para a circulação de veículos, de pedestres e ciclistas atendendo as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana;

III – manter o sistema viário em condições adequadas de circulação e transportes de cargas e mercadorias;

IV – dotar e manter as vias com sinalização informativa e de regulamentação de trânsito de acordo com o CTB e resoluções do CONTRAN;

V – zelar pela qualidade das calçadas e mantê-las em perfeitas condições de trânsito para os pedestres em especial a acessibilidade universal no perímetro central;

VI - criar ambientes de circulação seguros para o uso de bicicletas como meio de transporte, promovendo a adequação viária e a construção de ciclovias;

VII – criar serviços de transporte público e dispor sobre itinerários, frequências e padrão de qualidade dos serviços;

VII – fiscalizar a operação das empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo de acordo com o contrato de concessão e das leis e normas municipais;

IX – analisar e disciplinar pólos geradores de tráfego de qualquer natureza, estabelecendo diretrizes urbanísticas para a elaboração de Estudos de Impacto de Trânsito – EIT;

X - disciplinar o transporte de cargas e compatibilizá-lo as características de trânsito e das vias urbanas;

XI - avaliar e fiscalizar os serviços e monitorar desempenhos dos modos de transporte coletivo por ônibus e transporte individual por táxis.

Art. 47 A gestão dos transportes compreende o planejamento, a gestão e a fiscalização do sistema de transporte visando a sua prestação com a quantidade e qualidade necessária para dar suporte à mobilidade urbana, sempre em atendimento às necessidades coletivas, a garantia da qualidade dos serviços, o menor custo para a sociedade e para os usuários e melhor eficiência econômica e energética possível.

Art. 48 A gestão de mobilidade de pedestres deve contemplar ações e programas de melhoria dos passeios públicos em seus aspectos de continuidade, regularidade e qualidade paisagística, e a permanente desobstrução.

Art. 49 A gestão democrática e participativa no que se refere à Mobilidade Urbana e ao Plano de Mobilidade Urbana no município será exercida pelo Conselho Municipal da Cidade previsto no art. 144, inc. II, da Lei Complementar 03 de 2006, Plano Diretor Participativo.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 50 Anualmente, no Orçamento do Município, serão destinados recursos para a execução do presente Plano de Mobilidade, que constatarão, igualmente dos Planos Plurianuais de Investimento e Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 51 O Poder Público Municipal instituirá sistema de avaliação da mobilidade urbana no município através da manutenção de serviço de coleta de dados e estatísticas e da realização de pesquisas periódicas.

Parágrafo único As metas para avaliação do presente Plano são:

I - fazer pesquisa de campo de 4 em 4 anos no ano anterior à elaboração do Plano Plurianual, com a primeira realizada em 2015 junto com a POD.

II - uso do sistema cicloviário - meta aumento do uso médio de 5% ao ano.

III - uso do sistema de transporte coletivo - meta aumento do uso médio de 5% ao ano.

IV - redução de acidentes de trânsito - de 10% médio ao ano.
V - satisfação dos usuários das calçadas - aumento dos índices de ótimo/bom na média de 5% ao ano.

VI - satisfação dos usuários do transporte coletivo - aumento dos índices de ótimo/bom na média de 10% ao ano.

Art. 52 O Poder Executivo regulamentará esta Lei, bem como expedirá instruções normativas para seu fiel cumprimento, se necessário e no que couber.

Art. 53 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação suscitadas na aplicação desta Lei serão resolvidos pela Secretaria de Planejamento, conjuntamente com o Departamento competente.

Parágrafo único A presente lei, quando da sua interpretação deverá subordinar-se ao Plano Diretor Participativo, bem como as demais Leis Complementares que versam sobre o Planejamento Urbano do Município de Pindamonhangaba e Lei Orgânica Municipal.

Art. 54 O presente Plano de Mobilidade Urbana deverá ser avaliado após 5 anos, com a apresentação de relatório substanciado pela Secretaria de Planejamento e garantida a discussão pública no Conselho Municipal da Cidade.

Art. 55 A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 02 de outubro de 2015.

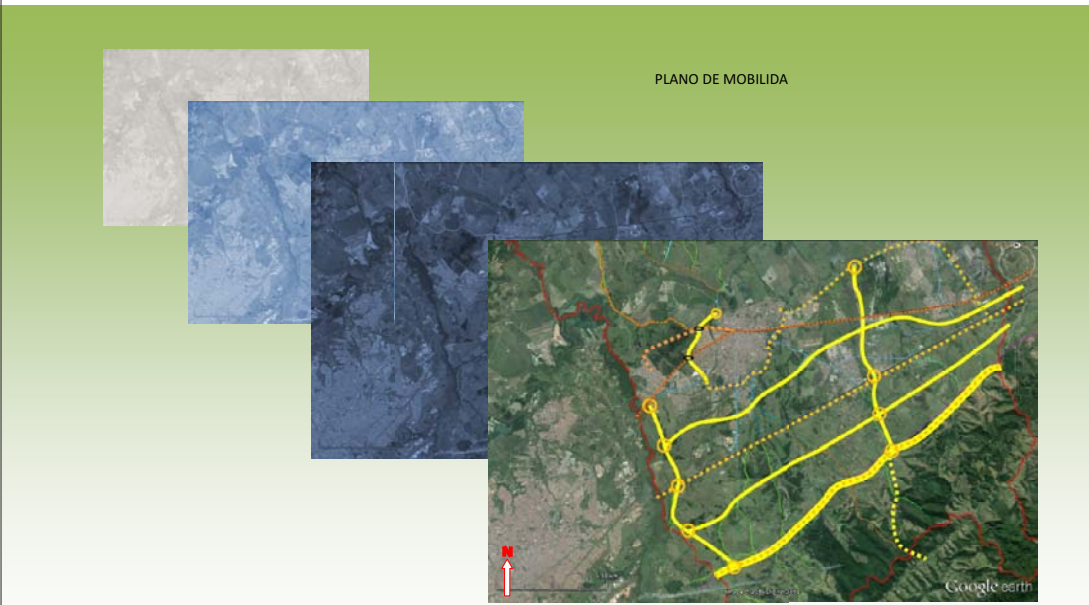
Vito Arditto Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 02 de outubro de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/ Projeto de Lei Complementar 02/15

LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PINDAMONHANGABA — CADERNO TÉCNICO

O caderno técnico também está disponível no site oficial da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR 51/2015 PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PINDAMONHANGABA CADERNO TÉCNICO

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PINDAMONHANGABA

ÍNDICE	ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	15	RODOVIA DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO E ESTRADAS RURAIS	28
ÍNDICE	CAPÍTULO 2 - SISTEMA VIÁRIO	16	CAPÍTULO 5 - TRANSPORTE COLETIVO	29
APRESENTAÇÃO	3	4	CARACTERIZAÇÃO	29
INTRODUÇÃO	5	5	PESQUISA ORIGEM/DESTINO E MODELAGEM DO SISTEMA	29
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARTICIPANTES	6	6	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.	8	8	CAPÍTULO 6 - TRANSPORTE DE CARGAS	31
LOCALIZAÇÃO	8	8	CARACTERIZAÇÃO	31
RELEVO	8	8	DIRETRIZES GERAIS	31
HIDROGRAFIA	8	8	CAPÍTULO 7 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	31
SOLOS E GEOLOGIA	8	8	CARACTERIZAÇÃO	31
CLIMA	8	8	DIRETRIZES GERAIS	31
DADOS SOCIOECONÔMICOS	9	9	CAPÍTULO 8 - TRANSPORTE AÉREO	32
IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	9	9	CARACTERIZAÇÃO	32
ECONOMIA	10	10	DIRETRIZ	32
PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA	10	10	CAPÍTULO 9 - TRANSPORTE ESCOLAR	33
PLANO DIRETOR 2006	11	11	CAPÍTULO 10 - TÁXI	33
CAPÍTULO 1 - INSTITUCIONAL	15	15	CAPÍTULO 14 - TABELA DE ENCARGOS	42
ESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA	15	15	DEFINIÇÕES	47
CARACTERIZAÇÃO DIRETRIZES GERAIS	33	33	CAPÍTULO 15 - ADOÇÃO DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS.	47
CAPÍTULO 11 - PEDESTRES	34	34	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO	48
CARACTERIZAÇÃO DIRETRIZES GERAIS	34	34	EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO - PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA	48
PERÍMETRO CENTRAL	34	34		
PERÍMETRO CENTRAL DE MOREIRA CESAR	35	35		
PERÍMETRO CENTRAL DO ARARETAMA	35	35		
PERÍMETRO CENTRAL DA CIDADE NOVA	36	36		
CAPÍTULO 12 - ESTACIONAMENTOS	37	37		
CARACTERIZAÇÃO	37	37		
EXPANSÃO DO PERÍMETRO CENTRAL	38	38		
APRESENTAÇÃO				

É com muita satisfação que a Prefeitura entrega à população mais um importante instrumento de gestão pública que visa orientar ações, projetos e investimentos em mobilidade urbana.

A elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana de Pindamonhangaba** teve como norte a integração dos sistemas de mobilidade urbana incluindo todas as vias e meios de deslocamento, dando prioridade ao transporte público coletivo e aos modos não motorizados e sustentáveis.

Sua elaboração foi coordenada pela Secretaria de Planejamento, mas é resultante de esforço coletivo que envolveu diversas Secretarias e Departamentos. Todavia, seu respaldo mais consistente foi a efetiva participação da população de forma presencial e virtual em todas as etapas de sua elaboração.

Vito Ardito Lerário
Prefeito

A mobilidade urbana é um elemento indutor de desenvolvimento. Trabalhada de forma inteligente, ela contribui para a promoção de cidades mais justas, seguras e democráticas.

Tomando como ponto de partida a lei Federal nº 12.587/12 que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana iniciamos um movimento que envolveu inicialmente a Secretaria de Planejamento e que foi se expandindo gradativamente alcançando outras Secretarias do nosso município e, em seguida, as entidades que de uma forma ou de outra tem algo a ver com mobilidade, empresas de transporte público, transporte escolar, exército, etc, até por fim, chegarmos aos utilizadores de toda essa estrutura de mobilidade. Enfim, tivemos um abrangente "bate-papo" municipal onde todos tiveram diversas oportunidades para se manifestar e contribuir.

O resultado final é esse que ora apresentamos, uma carta que estabelece parâmetros e diretrizes e que acima de tudo assegura o acesso universal à cidade. Uma cartilha de gestão, planejamento e investimentos; de políticas públicas, soluções técnicas e consciência social.

Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

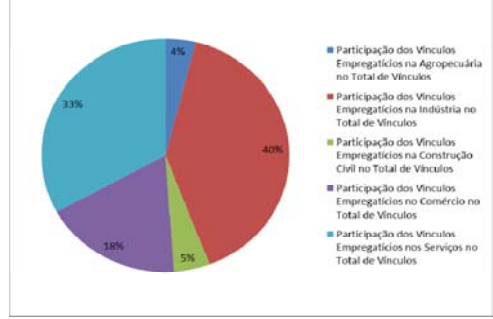
INTRODUÇÃO	Este Caderno Técnico do Plano de Mobilidade Urbana de Pindamonhangaba foi resultado de esforço de diversos setores da Prefeitura de Pindamonhangaba, em conjunto com diversos órgãos de outros entes estatais, instituições da sociedade civil e da iniciativa privada e com a participação individual dos cidadãos que assim desejaram.	Estima-se terem ocorrido por volta de 10 entrevistas e/ou notícias em diversas rádios locais e regionais.
As informações e dados estatísticos foram coletados junto aos órgãos oficiais em trabalhos, análises pré-existentis não tendo sido feitas e/ou contratadas pesquisas para constituição de fontes primárias, principalmente uma pesquisa de origem e destino, com a caracterização das modais utilizados, os números de viagens, os pontos de interesse para a mobilidade das pessoas, etc.	Dentro do prazo estipulado no edital, até às 17h do dia 16 de março foram realizadas 9 reuniões técnicas na Prefeitura e 4 reuniões participativas, em Moreira Cesar, na Araretama, na Cidade Nova e no Centro e 2 Audiências Públicas na Câmara Municipal, totalizando a participação registrada de 302 pessoas, dentre elas representantes de 17 instituições externas e 15 secretários e/ou departamentos da Prefeitura, 5 vereadores, lideranças comunitárias e empresariais e imprensa.	Em formulário on-line hospedado na página da Prefeitura na Internet foram registradas 137 manifestações, vindas de 62 endereços de e-mails diferentes, assim classificadas: 25 sobre Sistema Viário, 23 Transporte Coletivo, 20 Trânsito, 19 Outros, 13 Pedestres, 10 Sistema Cicloviário, 9 Gestão, 9 Estacionamento, 4 Sistema Ferroviário, 2 Transporte Escolar, 1 Transporte de Cargas, 1 Taxi e 1 Transporte intermunicipal. Houve ainda uma manifestação por e-mail e uma por documento em papel.
Todas as atividades foram divulgadas e convocadas por edital público na Tribuna do Norte e também houve ampla cobertura de imprensa com mais de duas dezenas de notícias em jornais, sites de notícias.	Foi criado, pelo coordenador da Comissão do Plano de Mobilidade um evento no Facebook - chamado Pesquisa Pública - para o qual foram convidadas mais de 600 usuários, dos quais 145 confirmaram a participação e 37 talvez.	O registro oficial, em organização, está sendo feito no processo interno número 1600/2015, aberto em 16 de janeiro de 2015, sob a responsabilidade do arquiteto Urbano Patto servidor do Departamento de Projetos de Obras Públicas da Secretaria de Planejamento (DPO/SEP), que é coordenador técnico do projeto.
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	O Plano absorve e busca dar consistência local para a Lei Federal 12.587/12 - a Lei da Mobilidade Urbana, tratando dos assuntos por ela definidos: a circulação viária; a circulação de pedestres e bicicletas; a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; serviços de transporte público coletivo; na integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados, as infra-estruturas do sistema de mobilidade urbana; a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infra-estrutura viária; os pólos geradores de viagens; as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos; as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada; os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infra-estrutura de mobilidade urbana; a sistemática de	As fontes de informação de informação, textos, planilhas e mapas consultados e utilizados não farão parte integrante do Plano, porém estarão disponíveis para consulta na Secretaria de Planejamento e no processo interno supracitado e em links na página da Prefeitura até a finalização de discussão, aprovação e promulgação.
PARTICIPANTES	Instituições que tiveram participação direta e indireta no processo:	Câmara de Vereadores Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - CONTUR Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER Empresa Metropolitana de Transporte Urbano - EMTU Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2ª Cia do 5º BPM Universidade de Taubaté Viva Pinda Empresas Imprensa
	INSTITUIÇÕES EXTERNAS: Aeroclube de Pindamonhangaba ArteDuVale Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba - APEAAP Associação Moradores da Cidade Nova Associação Moradores do Araretama Associação Moradores do Bairro da Mantiqueira Associação Moradores do Bairro do Posin Associação Moradores do Piracuma e Bom Sucesso Batalhão Barbo Gato - Ministério do Exército	

ÓRGÃOS DA PREFEITURA	Gabinete do Prefeito Secretaria de Planejamento Secretaria de Governo Secretaria de Relações Institucionais Secretaria de Assuntos Jurídicos Secretaria de Educação e Cultura Secretaria da Habitação Subprefeitura de Moreira Cesar Secretaria de Obras Secretaria da Saúde Departamento de Trânsito Departamento de Projeto de Obras Públicas Departamento de Planejamento Departamento de Licenciamento Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador de Pindamonhangaba, CEREST	CONTATADOS Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP - ouvidoria respondeu (sem dados) Agencia Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - ouvidoria respondeu (sem dados) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - (sem resposta) Dersa - ouvidoria respondeu (sem dados) Ecopistas - ouvidoria respondeu (sem dados) Estapar (reunião realizada - forneceu dados) MRS Logística (reunião realizada - aguardando informações) Nova Dutra (sem resposta) Secretaria Estadual de Logística e Transportes
-----------------------------	---	--

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.	
Fonte: Plano de Saneamento Básico de Pindamonhangaba (Anexo à Lei Complementar 35/2013)	
LOCALIZAÇÃO	SOLOS E GEOLOGIA
Inserido na região central do Vale do Paraíba, o Município de Pindamonhangaba está localizado na porção leste do Estado de São Paulo. Limita-se a noroeste com os Municípios de Campos do Jordão e Santo Antonio da Pinhal, a leste com Guaratinguetá, Patim e Roseira, a sul com Taubaté e a oeste com Tremembé e Monteiro Lobato. Encontra-se nas coordenadas 22º 56' 15" S e 45º 26' 15" W.	Ao norte, Pindamonhangaba encontra-se sobre Cambissolo Háplico, na porção central está situada sobre Latossolo Vermelho-Amarelo e Argilossolo Vermelho-Amarelo, ao sul. Em termos geológicos, Pindamonhangaba encontra-se, ao sul, sobre rochas gnáissicas de origem magmática e/ou sedimentar de médio grau metamórfico e rochas graníticas desenvolvidas durante o tectonismo; sedimentos arenosos e argilosos, podendo incluir níveis carbonosos do Terciário, no centro, e sedimentos arenosos do Pleistoceno, ao norte.
O principal acesso para Pindamonhangaba é rodoviário. De São Paulo são aproximadamente 140 km pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116).	Pindamonhangaba possui cerca de 20% de sua área total (14.443 ha.), cobertos por vegetação natural remanescente, classificada como Florestas Ombrófila Densa.
RELEVO	CLIMA
Localizada entre a depressão do Rio Paraíba do Sul e as escarpas e reversos da Serra do Mar, ao sul, e da Serra da Mantiqueira, ao norte, Pindamonhangaba tem sua área urbana a 550 m de altitude em relação ao nível do mar. As maiores altitudes encontram-se na divisa com Campos de Jordão e ultrapassam os 1.700 m.	Segundo o Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura – CEPAGRI (www.cpa.unicamp.br/), o clima da região é caracterizado por temperatura média anual de 22,4°C, oscilando entre mínima média de 15,9°C e máxima média de 28,8°C. A precipitação média anual é de 1.436,9 mm.
HIDROGRAFIA	
Os principais cursos d'água que cortam o município são os Rios Paraíba, Piracuma, Una e Tapaninhó, além dos Ribeirões Ipiranga, dos Surdos e do Curume.	
DADOS SOCIOECONÔMICOS	
Pindamonhangaba tinha, em 2010, 147.034 habitantes, distribuídos em uma área de 730,17 km², com densidade de 201,37 hab./km². A maior parte da população vive em área urbana, com taxa de urbanização de 96,4%.	
O índice de mortalidade infantil (13,88 / 1.000) encontra-se ligeiramente acima do apontado pelo Estado (12,48 / 1.000) e o de mortalidade entre 15 e 34 anos (106,51 / 100.000) está abaixo do estadual (124,37 / 100.000).	

CARACTERIZAÇÃO	ANO	PINDAMO NHANGABA	ESTADO DE SÃO PAULO
População	2010	147.034 hab.	41.252.160 hab.
Grau de Urbanização	2010	96,40 %	98,88 %
Taxa de Crescimento Anual	2010	1,57 % a a	1,10 % a a
Área	2010	730,17 km²	248.209,43 km²
Densidade demográfica	2010	201,37 hab./km²	166,20 hab./km²
Mortalidade Infantil	2009	13,88 ‰	12,48 ‰
Mortalidade entre 15 e 34 anos	2009	106,51 (1/100.000 hab.)	124,37 (1/100.000 hab.)
Taxa de analfabetismo (Pop de ≥15anos)	2000	5,57 %	6,64 %

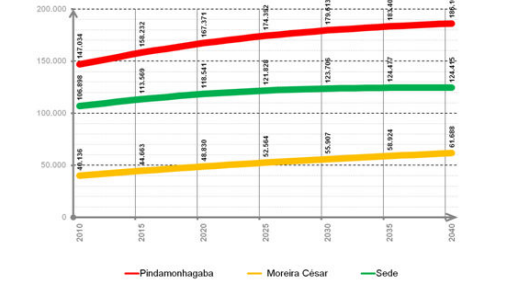
ECONOMIA	A economia de Pindamonhangaba baseia-se principalmente na Indústria. Conta com empresas como: Bundy Refrigeração, EXALL, Gerdau, Lotasa, Novelis, GV e Tenaris Confab, além da atividade Agropecuária.
Conforme dados de SEADE para 2008, nas contratações com vínculo empregatício, destacou-se a Indústria, com 40,25%, e a prestação de Serviços, com 32,99% do total. (v. gráfico abaixo)	
Ainda segundo a SEADE, o Produto Interno Bruto e a renda per capita tiveram variação no período de 2003 a 2008, com incremento de seus valores, de R\$ 2.743,07 milhões e R\$ 7.489,99, respectivamente.	



PLANO DIRETOR 2006

Em termos gerais o presente Plano de Mobilidade Urbana acompanha o Plano Diretor Participativo em vigor, buscando seu detalhamento e um foco mais específico apontando programas, projetos e obras que venham dar maior concretude para sua aplicação, especialmente o que diz a Seção I do Título IV, a seguir transcrito:

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	
TÍTULO IV - DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	
SEÇÃO I: DA MOBILIDADE URBANA	
Art. 32. A Política Municipal de Mobilidade Urbana trata do movimento que permite as atividades de comunicação, pelo deslocamento de pessoas ou veículos de um ponto a outro dentro do espaço urbano, abrangendo a rede viária, o transporte público e privado, coletivo e individual, bem como os seus espaços complementares.	
Art. 33. Tem como objetivo geral a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município, possibilitando à comunidade a realização de seus deslocamentos de forma econômica, segura e confortável, devendo:	
I. respeitar o direito fundamental do cidadão ao transporte;	
II. garantir a circulação das pessoas e dos bens necessários ao funcionamento do sistema social e produtivo;	
III. priorizar as intervenções físicas, sejam do tipo implantação ou pavimentação de vias, nos locais onde trarão maior benefício à população;	
IV. conceber as ações municipais de modo a garantir a prioridade do transporte coletivo público frente ao transporte individual no sistema viário;	
V. desenvolver os meios não motorizados de transporte, estimulando a circulação de pedestres e ciclistas com segurança;	
VI. reconhecer a importância dos pedestres;	
VII. proporcionar mobilidade às pessoas com deficiência ou restrição de mobilidade;	
VIII. utilizar os instrumentos urbanísticos previstos nesta Lei, quando a implantação de toda e qualquer empreendimento (habitacional, comercial, industrial ou de outra natureza) acarretar aumento significativo de	
XX. criar condições para que a iniciativa privada possa, com recursos próprios, viabilizar a implantação de dispositivos de sinalização e obras viárias, necessários ao sistema viário, inclusive em decorrência dos empreendimentos mencionados no inciso anterior;	
XXI. incentivar a integração intermodal do transporte de cargas e de passageiros;	
XXII. ordenar um sistema de circulação de cargas, de forma a minimizar a interferência com o sistema viário intra-urbano, em especial na área central.	
SEÇÃO II: DO TRANSPORTE URBANO	
Art. 34. O sistema de transporte urbano de Pindamonhangaba é o conjunto de infra-estrutura, veículos e equipamentos utilizados para o deslocamento de pessoas e bens na área urbana, que possibilita o acesso dos indivíduos ao processo produtivo, aos serviços, aos bens e ao lazer, ao direito de ir e vir.	
Art. 35. O sistema de transporte urbano é formado por:	
I. sistema viário - constituído pela infra-estrutura física das vias e logradouros que compõem a malha por onde circulam os veículos;	
II. sistema multimodal de circulação - conjunto de elementos voltados para a operação do sistema viário, compreendendo os equipamentos de sinalização, fiscalização e controle de tráfego;	
III. sistema de transporte público de passageiros - constituído pelos veículos de acesso público, pelas estações de passageiros e abrigos, pelas linhas de ônibus, pelas empresas operadoras e pelos serviços de táxi;	
IV. sistema de transporte de carga - constituído pelos veículos, centrais, depósitos, armazéns e operadores de cargas;	
V. sistema cicloviário - constituído por ciclofaixas e ciclovias interligadas;	
Art. 36. São prioridades da política de transporte urbano do Município, a implantação dos terminais discriminados no Mapa do sistema de Transporte, Anexo 3, integrante desta Lei, a saber:	
I. Terminal Rodoviário e Urbano	
II. Terminal Urbano	
SUBSEÇÃO I: DO SISTEMA VIÁRIO	
Art. 37. O Sistema Viário têm os seguintes objetivos:	
I. assegurar o fácil deslocamento de pessoas e bens no Município;	
II. induzir a ocupação adequada e desejada do solo urbano;	
III. garantir a fluidez adequada dos veículos conforme o tipo de via;	



demanda de circulação e transporte, visando transferir os custos desse impacto para o empreendedor;

IX. estimular a circulação dos pedestres em relação aos veículos e dos veículos coletivos em relação aos particulares, priorizando os investimentos e o uso do sistema viário para o pedestre e o transporte coletivo;

X. dar prioridade aos investimentos no sistema viário, quanto aos equipamentos de gerenciamento do trânsito, sinalização, operação, e fiscalização, visando a sua estruturação e integração municipal e regional;

XI. dar prioridade às obras de complementação do sistema viário estrutural, melhorando a fluidez e a segurança do trânsito;

XII. estabelecer uma política de planejamento, integrando os Sistemas Viário e de Operação de Transportes aos sistemas intermunicipal, Estadual e Federal;

XIII. disciplinar a circulação do transporte de carga que utiliza a malha viária no Município, minimizando a sua interferência na área urbanizada principalmente para cargas perigosas;

XIV. minimizar os efeitos nocivos gerados pelos veículos automotivos; como acidentes além da poluição sonora e atmosférica.

XV. planejar o sistema viário segundo critérios de conforto e segurança, da defesa do meio ambiente, obedecendo às diretrizes da estrutura urbana;

XVI. estabelecer mecanismo de controle e participação da sociedade, tanto na formulação quanto na implementação da política do transporte e circulação;

XVII. ampliar a inclusão social, principalmente das pessoas com deficiência permanente;

XVIII. estabelecer a segurança do cidadão em seu deslocamento como critério de eficiência da política de planejamento, integrando os Sistemas Viário e de Operação de Transportes aos sistemas intermunicipal, Estadual e Federal;

XIX. estabelecer diretrizes e procedimentos que possibilitem a mitigação do impacto da implantação de empreendimentos pólos geradores de tráfego, quanto ao sistema de circulação e de estacionamento, harmonizando-os com o entorno, bem como para a adaptação de pólos existentes, eliminando os conflitos provocados;

IV. elaborar o Plano Viário Geral para a cidade, bem como para suas áreas de expansão, adequando a estrutura urbana e às diretrizes ambientais constantes neste Plano;

V. garantir fiscalização e fiscalização viárias eficientes;

VI. reduzir a interferência da ferrovia na malha viária na área central.

Art. 38. Constituem diretrizes do Sistema Viário:

1) estruturar e hierarquizar o Sistema Viário através do plano Viário, permitindo condições adequadas de mobilidade do cidadão nas vias conforme o seu tipo;

2) desenvolver programas educativos nas escolas e criar campanhas de educação do trânsito, no sentido de promover a segurança de pedestre, ciclista e motorista;

3) definir o alinhamento a ser respeitado nas principais vias;

4) desenvolver um programa cicloviário municipal que permita a utilização segura da bicicleta como meio de transporte, juntamente com a elaboração de normas, regras e campanhas educativas para sua correta utilização;

5) priorizar a transferência do pátio de manobras ferroviário da área central para duas áreas identificadas no Mapa do Sistema Viário, anexo 2;

6) promover o rebalçamento da via férrea nas áreas centrais da cidade e do Distrito de Moreira Cesar, conforme Mapa de Intervenções, Anexo 4;

7) priorizar a circulação do transporte coletivo nos investimentos de expansão do Sistema Viário;

8) considerar a circulação gerada pelos Pólos Geradores de Tráfego no conjunto sistema viário.

Art. 39. O sistema viário do Município constitui-se de uma malha viária que deverá ser hierarquizada de acordo com as seguintes categorias de vias, caracterizadas essencialmente pela função que desempenham na circulação veicular:

I. Vias Estruturais 1 – Intermunicipal: garantem a conexão intermunicipal e regional;

II. Vias Estruturais 2 – Inter-Regional: permitem a articulação e os deslocamentos entre regiões da cidade e a sua conexão com o sistema rodoviário;

III. Vias Estruturais 3 – Inter-Bairros: permitem os deslocamentos entre bairros;

LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PINDAMONHANGABA — CADERNO TÉCNICO

O caderno técnico também está disponível no site oficial da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br



PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PINDAMONHANGABA

IV. Vias Coletoras: permitem os deslocamentos entre bairros;
V. Vias Locais: são as demais vias de tráfego local;
VI. Vias Vicinais: constituídas pelas estradas rurais.

Art. 40. A rede viária do Município, estruturadora da organização do território, é constituída pelas vias existentes e as projetadas, nas quais serão respeitados os aspectos ambientais, topográficos e de edificações significativas quando forem objeto de projetos específicos, com diretrizes demonstradas no Mapa do sistema Viário – Anexo 2, em especial as Vias Estruturais 2 – Inter-regionais.

SUBSEÇÃO II: DO TRANSPORTE PÚBLICO

Art. 41. O Sistema de Transporte Público de Passageiros é formado pelo Serviço de Transporte Coletivo, Táxi, e Escolar e tem os seguintes objetivos:

I. TRANSPORTE COLETIVO:

a. promover transporte coletivo urbano eficiente e seguro, garantindo-o como um importante agente de desenvolvimento urbano e integração social;

b. organizar o sistema de transporte, prevendo-se linhas troncais e linhas locais, conforme indicado no Mapa do Sistema de Transporte, Anexo 3;

c. prever um programa para regularização do transporte alternativo, funcionando como transporte complementar ao de ônibus;

d. promover a contínua melhoria dos serviços objetivando o aumento da oferta e aumento da velocidade operacional do sistema;

e. estabelecer um novo padrão de atendimento que considere o desenvolvimento tecnológico de veículos e equipamentos e garanta qualidade, quantidade adequada a preço socialmente justo;

f. adequar o acesso aos veículos pelas pessoas portadoras de deficiência física e motora e às crianças, conforme artigo 93 inciso II da Lei Orgânica do Município;

II. TÁXI E TRANSPORTE ESCOLAR:

a. implantar um Programa de melhoria constante do serviço de Táxi, visando o aumento de qualidade dos veículos e melhor capacitação dos condutores;

b. desenvolver ações para a melhoria da qualidade do Transporte de escolares através da adoção de novas tecnologias veiculares e capacitação de condutores.

Art. 42. Constituem-se Diretrizes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano:

I. elaboração e execução do Plano Diretor de Transporte Público, nos termos do artigo 93 inciso IX da Lei Orgânica do Município;

II. cancelar os traçados das linhas de transporte coletivo às vias com melhores condições de fluidez e segurança e maior acessibilidade a comércio e serviços;

III. compatibilizar os serviços de transporte intermunicipal de curta distância ao sistema de transporte coletivo urbano do Município;

IV. buscar uma tarifa socialmente justa, que garanta a mobilidade e acessibilidade principalmente dos setores mais carentes da população.

SUBSEÇÃO III: DO TRANSPORTE DE CARGAS

Art. 43. O Sistema de Transporte de Cargas compreende:

I. as rotas percorridas;

II. os veículos utilizados;

III. os pontos de carga e descarga;

IV. os terminais de carga e descarga, sejam públicos ou privados.

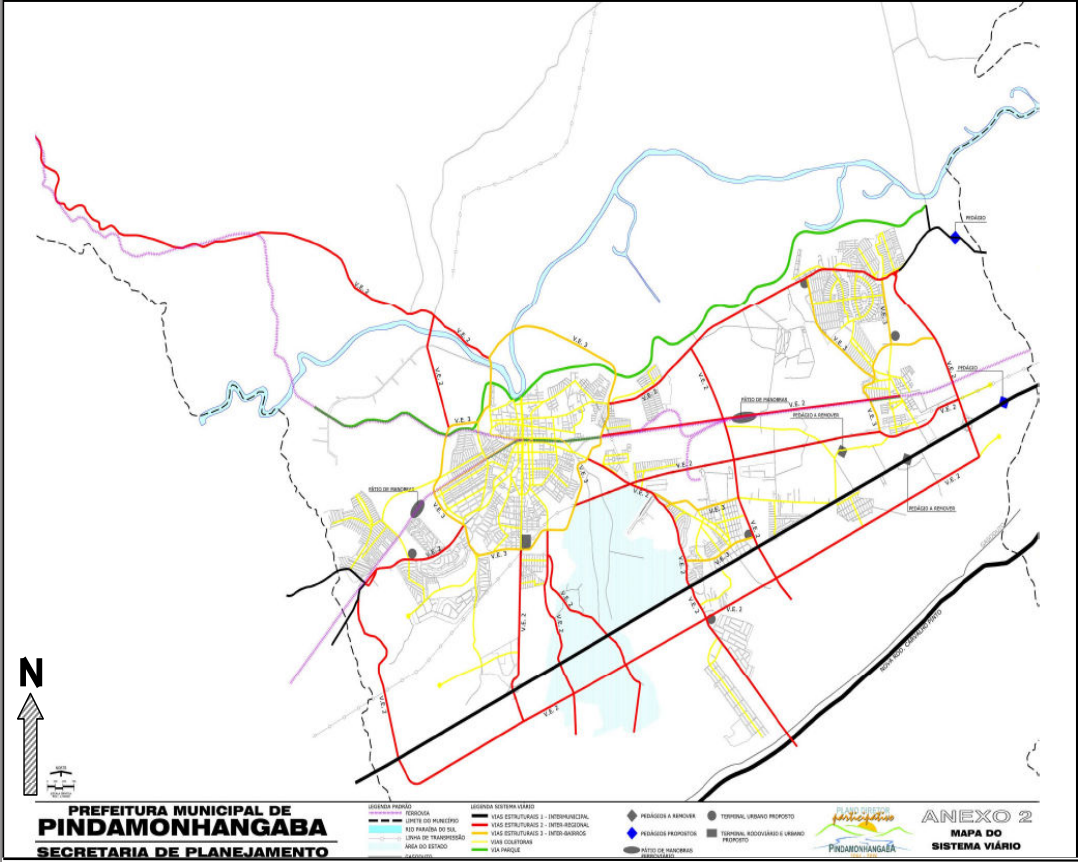
Art. 44. Constituem objetivos do Sistema de Transporte de Cargas:

I. normatizar a circulação e o funcionamento do transporte de cargas atendendo as Legislações Federal e Estadual, visando minimizar os efeitos do tráfego de veículos de carga nos equipamentos urbanos e na fluidez do tráfego;

II. indicar áreas para implantação de terminais de carga visando a integração intermodal;

III. elaborar o Plano de Transporte de Cargas e de Terminais Multimodais definindo rotas, tipo de veículos, horários de circulação e localização dos pontos de carga e descarga e dos terminais públicos e privados, inclusive para cargas perigosas, compatíveis com os Sistemas Viário e de Circulação e com as atividades geradoras de tráfego;

IV. incentivar a criação de terminais próximo a entroncamentos rodoviários não congestionados e distantes das zonas residenciais.



Mapa do SISTEMA Viário no Plano Diretor Participativo

A seguir serão listadas as diretrizes para todos os temas abordados no processo de discussão. Trazem as propostas de acordo com as informações, dados e materiais que puderam ser acumulados no período e representam os consensos obtidos sempre contando com a análise técnica da Secretaria de Planejamento. Ressalta-se, para maior clareza e entendimento, que não se tratam de projetos para execução de obras ou programas para aplicação direta e sim de diretrizes que nortearão a elaboração destes, que deverão ser feitos seguindo as normas técnicas, a legislação respectiva e aprovados nos órgãos correspondentes. Os títulos e a respectiva numeração servirão de referência para a remissão no texto da Lei.

CAPÍTULO 1 - INSTITUCIONAL

Identificou-se que a estrutura técnica e administrativa da Prefeitura encontra-se defasada e fragilizada para atender as demandas da mobilidade urbana no Município, carecendo de reforço na sua estrutura de planejamento, operação e fiscalização.

Além disso, foi constatada a recorrente sobreposição de funções e competências nos diversos órgãos, principalmente estaduais e municipais na operação e fiscalização do trânsito, do controle e vistoria de veículos de transporte, na operação e controle do transporte coletivo.

Exemplos: EMTU, Viva Pinda, DEPTAN e EFCI se sobrepõem no transporte coletivo. Duas esferas da Polícia Militar, DEPTAN e ESTAPAR no controle e punição de situações de infração de trânsito e estacionamento. Ocorrem situações semelhantes para instalação de equipamentos de sinalização e controle de trânsito, dentre outros.

ESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA

Criar um órgão técnico especializado em planejamento de trânsito, com setores de pesquisa e estatística, de engenharia de trânsito, de projetos de sinalização e de aplicação de tecnologia inovadoras. Esse órgão também seria o responsável pelo acompanhamento e controle do Plano de Mobilidade Urbana de Pindamonhangaba.

Recompôr e ampliar o quadro de agentes de trânsito, mantendo um processo contínuo e aprofundado de capacitação e treinamento tendo como princípio a prevenção e a orientação, sem que se deixe aplicar as medidas punitivas com justiça e rigor quando necessárias.

ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Criar comitês de gerenciamento permanentes para as áreas de sobreposição de atuação para estabelecimento de protocolos de atuação, concatenação de agendas, realização de operações conjuntas, bem como formatar e tomar as providências para a formalização de acordos e convênios que se fizerem necessários.



As alterações não implicam em realização de obras de engenharia mas principalmente em sinalização, pintura, implantação de dispositivos luminosos, divulgação e educação.

Para cada um dos pontos abaixo discriminados será elaborado um projeto técnico após os levantamentos métricos, tamanho e características das vias, contagem de veículos, estacionamentos e uso do solo.

SPA 99/060 / NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO

Sistema binário com Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, Albuquerque Lins e Frederico Machado



SPA 92/060 - MANOEL CESAR RIBEIRO / FORTUNATO MOREIRA

Sistema binário com Fortunato Moreira e Francisco de Oliveira com continuidade da duplicação da Av. Manoel Cesar Ribeiro da rotatória do Anel Viário até o viaduto sobre a RFFSA.



SP 132 - DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO / AV. TEODORICO CAVALCANTE DE SOUZA

Sistema binário com Bicudo Leme, Dr. João Ribeiro e Rua das Andradas e ligação com o Anel Viário.



CONTINUIDADE DO ANEL VIÁRIO

LIGAÇÃO NORTE

Para concluir o Anel Viário falta a ligação entre a área próxima ao Shopping Center e a ligação com a saída norte da cidade, passando nos limites do loteamento Lessa, passando pela a linha férrea da EFCI, e acessando a Av. Teodorico Cavalcante de Souza.

Contratar o Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA - e posteriormente o projeto executivo da via com as seguintes características: pista dupla com canteiro central, acostamento simples, travessias com caixas correspondentes à largura da via (sem afunilamento), ciclovia. O projeto funcional dará a orientação para previsão orçamentária, áreas para aquisição/ doação/desapropriação.



INDICAÇÕES DE TRAÇADOS E ARTICULAÇÕES RODOVIÁRIAS PRINCIPAIS

A médio e longo prazos tudo indica que a urbanização da cidade irá transpor a via Dutra e também é possível e desejável o prolongamento da rodovia Carvalho Pinto até a cidade de Aparecida cortando longitudinalmente o município.

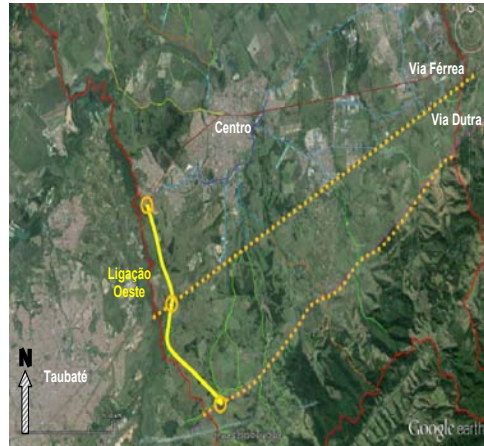
Experiência recente em cidade vizinha demonstrou que, se o município não deixar muito bem explicitada nas suas normas urbanísticas como e onde as obras de abrangência regional e nacional se implantarão no seu território problemas de ocupações irregulares e de finalização dos traçados e dos projetos tornam-se custosos e desgastantes para as administrações e para os municípios.

Nesse sentido propõem-se as seguintes diretrizes para:

LIGAÇÃO OESTE - UNA

Definição do traçado uma via seguindo o vale do Rio Una, ligando o futuro prolongamento da Carvalho Pinto, Dutra, SP 62 (Taubaté/Tremembé) e acesso à ligação Norte do Anel Viário

Contratar o EVTEA e posteriormente o projeto funcional da via com as seguintes características: pista dupla com canteiro central, acostamento simples, travessias com caixas correspondentes à largura da via (sem afunilamento), ciclovia. O projeto funcional dará a orientação para previsão orçamentária, áreas para aquisição/ doação/desapropriação as diretrizes de parcelamento e loteamento para as glebas no trajeto.



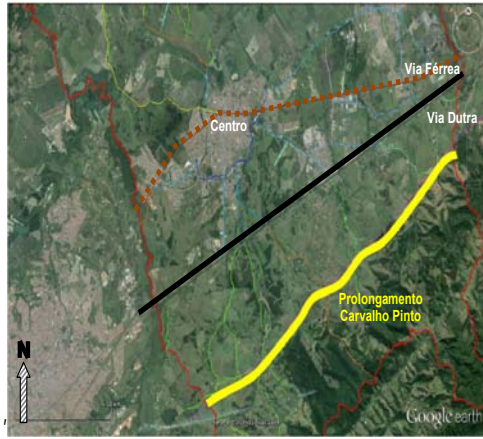
SPA 62 - RUA SÃO JOÃO BOSCO

Sistema binário com Monsenhor João José de Azevedo e Monteiro de Godoi



Prolongamento da rodovia Carvalho Pinto

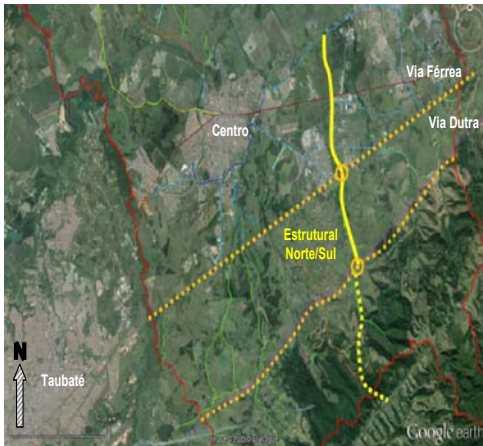
Definição de uma faixa de 250 m de largura ao sul do gasoduto como a área indicada para implantação do prolongamento da rodovia com, no mínimo, dois sistemas de acesso com trevos rodoviários completos. Um na ligação com a Via Estrutural SP 62/Feital/Dutra, prevendo a ligação com Lagoinha e outro de interligação com a futura via de ligação Oeste - Una



VIAS ARTERIAIS

ESTRUTURAL NORTE/SUL - SP 62/FEITAL/DUTRA/CARVALHO PINTO/LAGOINHA

Concluir a implantação do projeto em andamento da SP 62 até o Feital transpondo a ferrovia próxima às indústrias GV e Novelis e contratar o EVTEA e posteriormente o projeto funcional de prolongamento até a via Dutra com as seguintes características: pista dupla com canteiro central, acostamento simples, travessias com caixas correspondentes à largura da via (sem afunilamento), ciclovia. O projeto funcional dará a orientação para previsão orçamentária, áreas para aquisição/desapropriação e as diretrizes de parcelamento e loteamento para as glebas no trajeto.



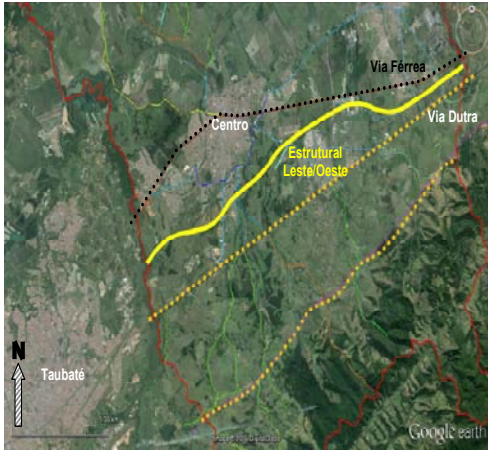
LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PINDAMONHANGABA — CADERNO TÉCNICO

O caderno técnico também está disponível no site oficial da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br

ESTRUTURAL LESTE/OESTE - UNA/FEITAL/MOREIRA CESAR

Iniciar os estudos de traçado, se possível utilizando as áreas lindeiras às linhas de alta tensão, cruzando o Parque da Cidade/Parque da Juventude e as estradas do Buriti e do Atanásio, contratar o EVTEA e posteriormente os projetos



MOREIRA CESAR

A estrutura viária do distrito é bem dimensionada e o trânsito de passagem vindo da Via Dutra tem formas de contornar a cidade através da Av. Luiz Dumont Villares ligando diretamente à SP 62 interligando-se ao conjunto da malha viária da cidade.

Foram identificados dois problemas principais:

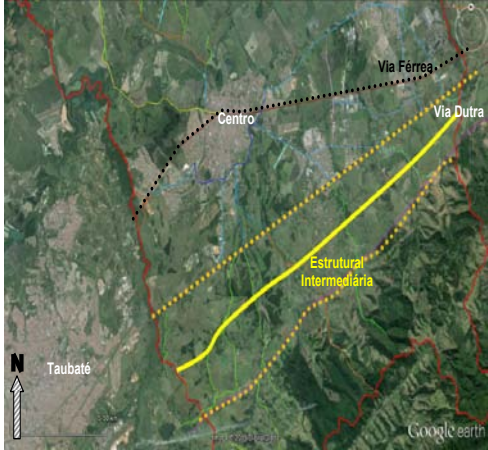
- 1) a existência de uma única transposição da via férrea na área urbanizada através de um viaduto estreito e com rampas acentuadas.
- 2) A existência do pedágio na Via Dutra que obrigou a instalação de pedágios intermediários nas vias locais entre o distrito e a sede para impedir a fuga de usuários da rodovia para não pagar o pedágio oficial.

Esta situação inibe significativamente a expansão da rede viária no interstício entre o distrito e a sede - área que se encontra em processo de urbanização cada vez maior, e restringe as possibilidades de fortalecimento da ligação oeste/leste especialmente através da utilização da Estrada do Atanásio.

Ressalte-se que não há mais retorno econômico importante em impostos municipais para o município por abrigar o pedágio no seu território.

ESTRUTURAL INTERMEDIÁRIA ENTRE DUTRA E CARVALHO PINTO

Iniciar os estudos de traçado, contratar a EVTEA e posteriormente os projetos de via estrutural intermediária entre a via Dutra e o futuro prolongamento da Carvalho Pinto.



NOVO VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA

Construir mais uma travessia sobre a linha férrea, seguindo projeto já em estudo na Prefeitura juntamente com a implantação do novo cemitério, com ligação com a Estrada do Atanásio.



Traçado ilustrativo de via e viaduto

PEDÁGIO DA VIA DUTRA

Iniciar tratativas com a ANTT e Nova Dutra para a equacionar a situação do pedágio da Via Dutra transferindo-o para local tecnicamente mais adequado que não interfira e prejudique como hoje a dinâmica urbana e o trânsito inter-municipal eliminando a necessidade de implantação de pedágios nas vias internas do município.

CAPÍTULO 3 - SISTEMA FERROVIÁRIO

CARACTERIZAÇÃO

É por demais sabido e diagnosticado que a presença da estrada de ferro cortando o centro da cidade, com passagens em nível e viadutos, causa grandes problemas para integração da malha urbana e para o trânsito de veículos e pedestres.

DIRETRIZ GERAL/ PLANO DIRETOR

O Plano Diretor Participativo em vigor estabelece:

Art. 38. Constituem diretrizes do Sistema Viário:

[...]

- 5) priorizar a transferência do pátio de manobras ferroviário da área central para duas áreas identificadas no Mapa do Sistema Viário, anexo 2;
- 6) promover o rebaixamento da via férrea na áreas centrais da cidade e do Distrito de Moreira César, conforme Mapa de intervenções, Anexo 4;

OPÇÕES PARA REMOÇÃO DO CONFLITO DA VIA FÉRREA

REBAIXAMENTO

Em Audiência Pública realizada recentemente com a presença de representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi feita a apresentação do projeto do rebaixamento da via férrea e esclarecido que, por tratar-se de estrutura de propriedade da União e sob sua responsabilidade funcionando sob a concessão de operação da empresa MRS Logística, a contratação dos projetos executivos e complementares e a execução da obra são de exclusiva competência do Governo Federal.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

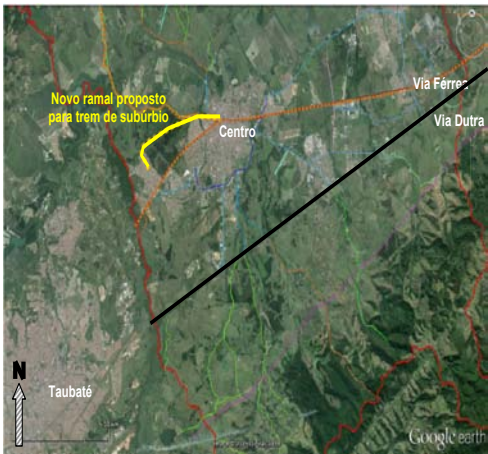
No processo de levantamento de dados inicial verificou-se que a EFCJ vem nos últimos anos recuperando sua infraestrutura e sua capacidade operacional.

TREM TURÍSTICO

Colaborar com a reativação do trem turístico até Campos do Jordão, previsto para o corrente ano, formalizando parceria com a Prefeitura para revitalização do entorno da Estação e para a melhoria dos pontos intermediários, cruzamentos, acessos, sinalização e integração com o Circuito Turístico municipal.

TREM DE SUBÚRBO

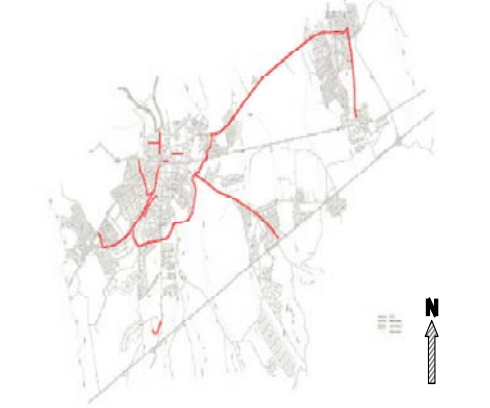
Articulação institucional para elaboração de projeto para a implantação de um ramal ferroviário para transporte coletivo de passageiros entre a estação central e o bairro do Araretama.



CAPÍTULO 4 - SISTEMA CICLOVIÁRIO

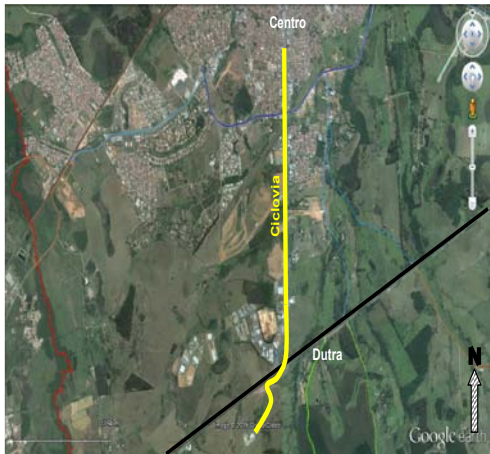
CICLOVIAS e/ou CICLOFAIXAS

33 km - 4.545 hab/km



IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO ATÉ A VIA DUTRA.

Construir uma ciclovia, segregada, desde a FAPI, na avenida existente e depois utilizando a faixa de domínio do DER no trecho da Dutra à Rotatória "João do Pulo" e, seguindo, utilizando um dos canteiros laterais na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, completando com ciclofaixa até o centro da cidade.



CAPÍTULO 5 - TRANSPORTE COLETIVO

CARACTERIZAÇÃO

As propostas para o sistema de transporte coletivo não puderam avançar por não ter sido possível a realização a tempo de uma pesquisa de origem e destino detalhada e profunda como se faz necessária. Com essa pesquisa poder-se-ia conhecer as demandas e motivações de viagens e deslocamentos, os tipos de transporte utilizado, o uso de veículos automotores, ônibus, motos, bicicletas, viagens a pé, etc.

De posse dessas informações seria possível também aplicar sistemas de interpretação e modelagem de transporte, cálculo de horários e linhas, localização dos paradas para embarque e desembarque, cálculos de tarifa e demais parâmetros técnicos para balizar o modelo de transporte coletivo do município.

INFRAESTRUTURA

Seguir as melhores técnicas para a implantação das vias, pontos de embarque e desembarque e sinalização.

INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Prever a integração de trajetos, viagens e bilhetagem com o transporte intermunicipal e metropolitano sob a gerência da EMTU, principalmente com a implantação do novo terminal de transporte coletivo central

NOVO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO CENTRAL

A Empresa Metropolitana de Transporte Urbano - EMTU, que gerencia o transporte coletivo intermunicipal na Região Metropolitana do Vale do Paraíba está finalizando os estudos para o projeto funcional do Sistema de Transporte Rápido Intermunicipal da Região Metropolitana que funcionará ligando as cidades de Jacareí a Pindamonhangaba.

O projeto pressupõe a instalação de um terminal em cada um dos municípios. Em Pindamonhangaba após reuniões das equipes técnicas e a discussão do assunto nas reuniões técnicas do Plano de Mobilidade, concluiu-se por instalar o terminal no centro urbano, integrando o transporte metropolitano com o municipal por ônibus e o trem de subúrbio, na área da antiga RFFSA na rua Sete de Setembro agora sob o domínio da Prefeitura por cessão do Patrimônio da União.

A EMTU se responsabiliza pelo projeto e pela obra para ser implantada em médio prazo.

CAPÍTULO 6 - TRANSPORTE DE CARGAS

CARACTERIZAÇÃO

O principal problema nessa área é a presença e circulação de caminhões no perímetro central independentemente dos horários e das condições de trânsito. Há pólos geradores de carga e descarga sem área interna para isso, principalmente supermercados e comércio de grande porte.

BICICLETÁRIOS

Para um sistema cicloviário ser completo é imprescindível a existência de locais seguros e com vagas suficientes para a guarda das bicicletas próximos dos principais pontos de interesse de acesso. Os bicicletários devem ser públicos, com os usuários se responsabilizando pelo trancamento do veículo, porém com vigilância pública permanente.

Implantar bicicletários: Próximo ao terminal de transporte coletivo urbano, Próximo ao Mercado Municipal, no centro do Araretama, no centro de Moreira Cesar e na Cidade Nova próximo da Av. Manoel Cesar Ribeiro.

Os estudos para a implantação dos bicicletários deverão avaliar a possibilidade de funcionarem através de sistema de concessão para a cobertura dos custos de implantação e manutenção.

RODOVIA DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO E ESTRADAS RURAIS

Articular e estudar junto ao DER a implantação de acostamento na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo para o trânsito de bicicletas, cavalos, charretes e peregrinos no Caminho da Fé.

Indicar a locação de vias compartilhadas e bem sinalizadas e com orientação de cuidado dos motoristas com ciclistas nas vias rurais pavimentadas.

INTEGRAÇÃO INTRAMUNICIPAL

Prever melhorias ao modelo existente de Integração de linhas e tarifas dentro do município por período.

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL, CONTROLE DE TRÁFEGO E DE HORÁRIOS, AUTOMAÇÃO.

Utilizar frota com o menor impacto ambiental possível, com combustíveis ecologicamente indicados, controle de tráfego por GPS, informações do sistema, horários e trajetos em tempo real via internet e celular.

NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO

Estudar a implantação de um novo terminal rodoviário mais próximo da Via Dutra considerando o crescimento da ocupação urbana para o sul do município e evitando o tráfego de veículos grandes na região central.

PROJETO BÁSICO DE TRANSPORTE

Os estudos dos sistemas de transporte coletivo, serão realizados com base no Projeto Básico de Transporte, o qual deverá incluir descrição completa das linhas, da frota e da programação dos serviços, bem como, da demanda pagante equivalente.



LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PINDAMONHANGABA — CADERNO TÉCNICO

O caderno técnico também está disponível no site oficial da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br

CARACTERIZAÇÃO

A partir de informações coletadas com Batalhão de Engenharia do Exército constatou-se que a navegabilidade no Rio Paraíba do Sul é limitada, não sendo possível a montante da ponte por obstruções no leito. Existem dois pontos de acesso ao rio no município: um nas instalações do próprio batalhão e outro próximo a ponte em Moreira Cesar (Sapuçaia)

DIRETRIZES GERAIS

Recomenda-se o estudo sobre a possibilidade de um passeio turístico de barco de Pindamonhangaba até o porto de Itaguaçu em Aparecida e/ou apenas no trecho entre pontes de Pindamonhangaba e Moreira Cesar

CAPÍTULO 8 - TRANSPORTE AÉREO

CARACTERIZAÇÃO

No município existem dois aeródromos regulares junto a Agência Nacional de Aviação Civil, o do Aeroclube de Pindamonhangaba e o da fazenda Santa Helena.

O primeiro funciona há muito tempo e é tradicional na cidade. Dispõe de hangares para guarda de aeronaves, curso de formação, atividades esportivas, eventos de balismo e outras atividades correlata.

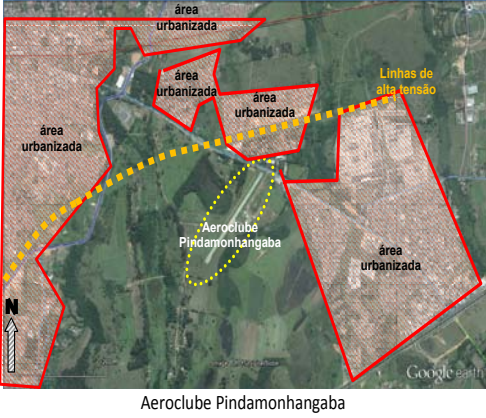
Tem limitações administrativas em função da falta de titularidade da área. Também é limitado operacionalmente por ser limitrofe com a faixa de torres de alta tensão e não é pavimentado .

Do ponto de vista urbanístico está localizado hoje na região central da zona urbana com ocupação residencial e mista no seu entorno.

O aeródromo da fazenda Santa Helena é de uso estritamente particular, asfaltado, localizado em zona rural há aproximadamente 5 km do centro da cidade.

Diretriz

A existência de estrutura regular e operacional para o transporte aéreo está se tornando diferencial competitivo importante para o desenvolvimento econômico regional e local, possibilitando a dinamização de atividades de pesquisa e desenvolvimento, realização de reuniões de alto nível, agilidade para assessorias tecnológicas,



suporte técnicos á empresas e indústrias. O recebimento de taxi aéreos (aviões e helicópteros) para transporte de passageiros e para a entrega de encomendas urgentes deverá ser cada vez mais requisitado

CAPÍTULO 9 - TRANSPORTE ESCOLAR

Segundo os dados recolhidos o transporte escolar municipal tem acontecido a contento resolvendo o acesso das crianças às escolas e com seu financiamento equacionado entre as esferas municipal, estadual e federal.

CAPÍTULO 10 - TÁXI

Os problemas identificados de embarque e desembarque de estudantes caracterizam-se mais como problemas de trânsito e de estabelecer a obrigatoriedade da edificação possuir baias para embarque e desembarque em tamanho suficiente.

CARACTERIZAÇÃO

O sistema está defasado com inúmeros pedidos de novos taxis e com vagos desocupadas. A localização de novos pontos e a determinação de úmero de vagas poderá ser bem embasada também com a Pesquisa Origem Destino.

Informações do serviço de táxi no município (DEPTRAN)

DIRETRIZES GERAIS

Terminar a regulamentação em estudo e proceder através de processo licitatório as permissões.

CAPÍTULO 11 - PEDESTRES

CARACTERIZAÇÃO

A valorização dos pedestres é uma das principais diretrizes da nova política de Mobilidade Urbana. Constata-se que conceitualmente o município de Pindamonhangaba, assim como a maioria dos outros, trata a questão dos passeios, mormente sua manutenção e conservação, excetuados os das praças e prédios públicos como de responsabilidade exclusiva dos proprietários dos imóveis lindeiros.

É obvio que, principalmente nas áreas centrais, o uso e o conseqüente desgaste dos passeios são causados pelo uso coletivo teoricamente de toda a população.

DIRETRIZES GERAIS

A aplicação da diretriz de priorização do pedestre requer que os passeios sejam concebidos e tratados como espaço público recebendo, portanto atenção e recursos da Prefeitura, compartilhando sua construção e reforma com o proprietário do imóvel.

Propõe-se, numa primeira etapa, a criação e implantação de um programa especial de requalificação de calçadas localizado em 4 áreas do município.

Esse programa deverá promover a regularização dos pisos, o redimensionamento das calçadas de acordo com as normas de acessibilidade, inclusive pisos podotáteis, a remoção de obstáculos e interferência, a adequação da iluminação e mobiliário urbano.

PASSEIO HISTÓRICO E TURISTICO CENTRAL

No interior desse limite será implantado um roteiro especial com displays informativos, caracterização especial e diferenciada de pisos e mobiliário ligando os locais históricos do centro da cidade: Estação Ferroviária, Escola Pujol, Praça Monsenhor Marcondes, Igreja São José, Palácio Tiradentes, Catedral, Largo do Cruzeiro, Palacete 10 de julho, Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro e D. Leopoldina e Bosque da Princesa.

PERÍMETRO CENTRAL DE MOREIRA CESAR

Da Praça Principal até o Recinto São Vito passando pela Subprefeitura e CISAS.

PERÍMETRO CENTRAL DO ARARETAMA

Da região do entorno da Igreja até a Praça da Escola.

PERÍMETRO CENTRAL DA CIDADE NOVA

Da área institucional central, seguindo pela Av. Manoel Cesar Ribeiro até acesso principal e retornando até o ponto inicial incorporando a Praça.



PERÍMETRO CENTRAL DA CIDADE NOVA

Da área institucional central, seguindo pela Av. Manoel Cesar Ribeiro até acesso principal e retornando até o ponto inicial incorporando a Praça.

CAPÍTULO 12 - ESTACIONAMENTOS

CARACTERIZAÇÃO

O município há várias décadas mantém um sistema de estacionamento regulamentado, em concessão com resultados positivos. Funciona com sistema de parquímetros e abarca a região central da cidade estando hoje com 514 vagas controladas por 30 parquímetros e índice ocupação médio de 70%.

Segundo o concessionário existem também, não tarifados 12 vagas para veículos de pessoas com deficiência, 26 vagas para idosos, 256 vagas para motocicletas em bolsões.

Há estacionamentos particulares no município, porém não há levantamento de número de vagas.

Com o aumento significativo da frota de veículos individuais há necessidade do aumento de vagas regulamentadas tarñfadas para áreas de grande interesse de acesso pela público diminuindo o tempo de permanência na vaga.

Estudo para melhor localização e modelos de paraciclos que não conflitem com as vagas para automóveis, motocicletas e pedestres.



EXPANSÃO DO PERÍMETRO CENTRAL

Expandir os limites do estacionamento regulamentado na área central bem como iniciar sua implantação no lado sul da linha férrea principalmente na região que concentra os equipamentos de saúde da cidade.

EXPANSÃO DO PERÍMETRO PARA SETOR MÉDICO

Regulamentar a colocação dos paraciclos.

Nos estacionamentos particulares proibir a utilização da via pública para manobras e fazer com que a entrada e a saída de veículos sejam independentes.

Estudar melhor localização e regulamentação de operação e horários dos estacionamentos de veículos de fretamento de cargas na zona central.



PERÍMETRO CENTRAL

Referências Bosque da Princesa, linha férrea, Gregório Costa, Praça do Quartel

PERÍMETRO CENTRAL DO ARARETAMA

Da região do entorno da Igreja até a Praça da Escola.

Perímetro Central

Passeio Histórico e Turístico Central

CAPÍTULO 13 - TRÂNSITO

CARACTERIZAÇÃO

A evolução da frota de veículos automotores individuais foi expressiva nas últimas décadas e a infra-estrutura viária absorveu razoavelmente seu crescimento, porém já se observa o surgimento de pontos críticos.

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TOTAL	54.134	10.731	60.020	9.641	65.796	8.781	71.572	6.721	76.384	5.221	80.375	48.311					
AUTOMÓVEL	34.482	9.491	37.792	8.581	40.968	8.791	44.553	6.991	47.851	4.971	50.017	45.141					
BICICLETA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
CAMINHÃO	1.430	16.201	1.671	8.741	1.811	4.571	1.901	3.791	1.971	3.651	2.041	42.141					
CAMINHÃO TRATOR	401	27.681	512	22.851	620	16.631	733	6.511	773	2.701	790	99.251					
CAMIONETE	2.894	12.131	1.294	11.901	1.712	11.471	4.114	8.201	4.471	5.101	4.714	42.761					
CAMIONETA	1.514	9.311	1.654	10.571	1.831	11.361	2.031	11.571	2.271	6.401	2.461	42.891					
CIANOPLATÃO	50.001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.001					
CICLOMOTOR	127	0,001	127	0,001	127	0,001	124	0,001	127	0,001	128	0,001					
MICRO-ONIBUS	255	13,331	289	15,571	334	26,051	421	0,991	425	6,951	452	77,251					
MOTOCICLETA	11.361	12,241	12.762	10,571	14.110	6,951	15.093	4,641	15.792	4,951	16.573	45,771					
ONIBUS	774	14,211	884	16,291	1.028	11,911	1.171	12,521	1.318	11,371	1.466	89,411					
OUTROS	171	26,321	216	16,671	180	10,561	199	0,551	198	1,521	201	17,541					
QUADRICICLO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
REBOQUE	354	11,421	402	17,251	469	11,511	531	10,901	585	13,621	659	83,571					
SEMI-REBOQUE	790	17,971	942	11,111	989	11,841	429	12,001	470	4,201	496	71,031					
SIDE-CAR	7	0,001	7	14,291	8	0,001	8	0,001	8	0,001	8	14,291					
OUTROS	5	50,001	3	33,331	2	100,001	4	25,001	5	20,001	4	100,001					
TRATOR ENTRIO	3	0,001	3	0,001	3	0,001	3	0,001	3	0,001	3	0,001					
TRATOR RODO	21	0,001	23	39,131	32	15,631	37	5,411	39	5,131	41	78,201					
TRICICLO	5	47,861	10	40,001	14	21,431	17	5,881	16	12,501	14	200,001					
UTILITARIO	94	21,281	114	32,461	151	24,501	188	32,451	249	36,471	290	208,321					

% de aumento da frota por tipo de veículo nos últimos 5 anos

Estadísticas de Acidentes de Trânsito 2014 em vias urbanas.

Com vítima	422
Sem Vítima	326
Vítimas Fatais	21

Locais

Número de acidentes

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso	42
Rua Suíça	25
Rua Major Jose dos Santos Moreira	21
Av. São João Bosco	15
Av. Francisco Lessa Junior	12
Av. Abel Correa Guimarães	10
Av. Japão	09
Rua Frederico Machado	08

Horários de maior incidência

Entre 12h e 22h.

Fonte: Polícia Militar

Isso se apresenta concretamente nas estatísticas de acidentes de transito fornecidas pela Polícia Militar que devem servir de referência para a adoção de medidas de controle com maior vigilância e implantação dos instrumentos de prevenção e fiscalização.

LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PINDAMONHANGABA — CADERNO TÉCNICO

O caderno técnico também está disponível no site oficial da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Reforçar o Departamento de Trânsito e modernizar o sistema de orientação controle e fiscalização com a instalação de equipamentos tecnologicamente adequados e técnicas de engenharia de trânsito, evitando a improvisação e as soluções provisórias.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Atualmente o programa de Educação do Trânsito - EDUTRAN é da alçada e aplicado pelo Departamento de Trânsito utilizando-se de agentes de trânsito e dos recursos oriundos de parte da arrecadação das multas. A participação do sistema educacional e da Secretaria da Educação é secundária e apenas de apoio
Recomenda-se que, o Programa de Educação de Trânsito seja desenvolvido nas escolas municipais através Secretaria de Educação e Cultura, utilizando os mesmos recursos arrecadados.

O objetivo é dar a devida importância ao aspecto pedagógico da ação que não pode ser suprido pelas características específicas dos profissionais do departamento de trânsito.

REFORÇO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Programar a revisão completa da sinalização vertical e horizontal verificando os pontos críticos para correção imediata e iniciar um processo de manutenção periódico de modo que todos os pontos sejam refeitos no prazo de máximo de 3 anos, período médio de desgaste de pinturas e materiais.

SISTEMA DE REDUTORES DE VELOCIDADE

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

O porte da cidade e o tamanho da frota não permitem que o controle e a fiscalização do trânsito sejam realizados apenas com agentes de trânsito. O elemento humano é essencial nas situações críticas, no planejamento e na ação preventiva.

A ação fiscalizadora humana é constante foco de atrito e ainda abre a possibilidade para a exacerbação da posição de autoridade considerando a limitação do contingente e a tensão natural das situações de fiscalização e imposição de punições.

Propõe-se o planejamento de um sistema de fiscalização eletrônica com radares de velocidade, sensores de avanço de sinal e câmeras de monitoramento nos pontos críticos.

normas de trânsito, reforçar a sinalização de indicação de velocidade máxima permitida.

Nos pontos mais críticos, especialmente das rodovias de grande fluxo de veículos e vias arteriais implantar os dispositivos chamados de lombadas eletrônicas.

Pontos prioritários para instalação:

Av. Abel Fabrício Dias entre Moreira Cesar e Pasin/Mantiqueira e também na travessia da Vila São Benedito

Av. Manoel Cesar Ribeiro na região entre Cidade Nova e Jardim Eloyna.

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso próximo a Praça São Benedito e próximo ao cruzamento com a rua Tiradentes.

Esse sistema deverá ser instalado no centro da cidade, no anel viário e nas vias arteriais, e principalmente nas vias com o maior número d acidentes.

CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DE AGENTES DE TRÂNSITO

Implantar um programa permanente de capacitação dos agentes de trânsito com ênfase nas ações educativa, não aprimoramento das relações humanas, atualização sobre legislação e estudos da dinâmica e das estatísticas de trânsito da cidade com no mínimo 20horas/aula semestrais.

CAPÍTULO 14 - TABELA DE ENCARGOS

CAPÍTULO	TAREFA/AÇÃO/PROGRAMA	DETALHAMENTO	ESTIMATIVA DE CUSTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
1 - INSTITUCIONAL	ESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA	Constituir setor de planejamento de trânsito na SEP/DPL com profissional especializado em engenharia de trânsito, técnico em engenharia de trânsito e oficial de administração, atribuições: organizar estatísticas de trânsito e transporte coletivo, elaborar e/ou contratar projetos e especificações de equipamentos; estudar e propor alterações nas linhas e horários das linhas de transporte coletivo.	Engenheiro R\$ 70.000,00;; Técnico R\$ 45.000,00; Oficial administrativo R\$ 35.000,00. Total pessoal R\$ 150.000,00 ao ano. Instalação moveis, equipamentos e softwares R\$ 50.000,00 (único)	Curto	Gabinete/SEP
	ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	Constituir comitês de coordenação para: fiscalização de veículos de transporte escolar (SEC, DEPTRAN, PM e Ciretran); Fiscalização de trânsito e veículos, (PM, DEPTRAN, PRF e PM); transportes coletivo (Prefeitura (SEP e DEPTRAN)), EMTU, Concessionária e EFCJ)	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	DEPTRAN
2 - SISTEMA VIÁRIO	DISSIPACÃO DE CONFLITOS	planejar e projetar	R\$ 15.000,00 x 4 = R\$ 60.000,00	Curto	SEP/DEPT RAN
		Implantar sistemas	R\$ 150.000,00 x 4 = 600.000,00	Médio	
	CONTINUIDADE DO ANEL VIÁRIO - ligação Norte	contratar Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental com alternativas.	R\$ 20.000,00	Curto	SEP
		Projeto executivo	R\$ 150.000,00	médio	SEO
	PROLONGAMENTO DA RODOVIA CARVALHO PINTO	Comunicar aos órgãos de planejamento de transportes do Estado e da União.	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	Gabinete/SEP
		remeter o detalhamento às revisões do Plano Diretor	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Médio	
	LIGAÇÃO OESTE - UNA	contratar Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental com alternativas	R\$ 30.000,00	médio	SEP
		projeto básico/executivo	R\$ 200.000,00	longo	SEO
		Implantação	Sem estimativa	longo	
	ESTRUTURAL NORTE/SUL - SP 62/FEITAL/DUTRA/CARVALHO PINTO/LAGOINHA	contratar Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA	R\$ 20.000,00	Curto	SEP/SEO
		Comunicar aos órgãos de planejamento de transportes do Estado e da União sobre as futuras ligações com Via Dutra e Carvalho Pinto	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	médio	
		projetos	Projetos R\$ 200.000,00	longo	
		Implantação	sem estimativa		
	ESTRUTURAL LESTE/OESTE - UNA/FEITAL/MOREIRA CESAR	Fazer Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA.	R\$ 45.000,00	Médio	SEP
		Remeter à revisão do Plano Diretor para detalhamento.	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	médio	
		projetos e implantação	R\$ 200.000,00	Longo	SEP/SEO
		Implantação	Sem estimativa	longo	SEO
	ESTRUTURAL INTERMEDIÁRIA ENTRE DUTRA E CARVALHO PINTO	Fazer Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de traçado para instruir revisão do Plano Diretor	R\$ 45.000,00	médio	SEP
		projetos	R\$ 200.000,00	longo	SEP/SEO
		implantação	Sem estimativa	longo	
	NOVO VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA EM MOREIRA CESAR	contratar Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA	R\$ 15.000,00	Curto	SEP
		Contratar projeto básico.	R\$ 80.000,00	médio	

CAPÍTULO	TAREFA/AÇÃO/PROGRAMA	DETALHAMENTO	ESTIMATIVA DE CUSTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
3 - SISTEMA FERROVIÁRIO		implantar	R\$ 10.000.000,00	médio	SEO
	ADEQUAÇÃO DO PEDÁGIO DA VIA DUTRA	comunicar Nova Dutra e ANTT e iniciar negociação.	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	Gabinete
	OPÇÕES PARA REMOÇÃO DO CONFLITO DA VIA FÉRREA	Interceder junto à esfera federal para alocação de recursos para realização da obra do rebaixamento, estabelecendo como prazo para a viabilização a revisão do Plano Diretor (2016).	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.		Câmara Municipal/ Gabinete
		acompanhar e interceder junto ao governo estadual para retomada do funcionamento.		Curto	Gabinete/SEP
		Firmar com a EFCJ um instrumento de cooperação e colaboração para a operação.		Curto	
	TREM TURÍSTICO	Implantar	sem estimativa	médio	DEPTUR
4 - SISTEMA CICLOVIÁRIO	TREM DE SUBURBIO	Viabilizar e formalizar junto ao governo do estado e EFCJ um estudo para a implantação do ramal até o Araretama.	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	Gabinete/SEP
		Firmar com a EFCJ um instrumento de cooperação e colaboração para a operação	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	
		projetar/implantar	Sem estimativa	longo	Gabinete/SEP
	BICICLETÁRIOS	Projetar	R\$ 5.000,00	Curto	SEP/DEPT RAN
		Implantar	R\$ 200.000,00	médio	
	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO ATÉ A VIA DUTRA.	Firmar instrumento de cooperação com o DER,	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	
		Projetar.	R\$ 15.000,00	médio	
		Implantar	R\$ 1.000.000	médio	
	RODOVIA DR. CAIO GOMES FIGUEIREDO	Interceder junto ao governo estadual e ao DER para projetar e implantar.	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	Gabinete/SEP
		Firmar instrumento de cooperação com o DER para este fim.		Curto	
		implantar	sem estimativa	médio	Gabinete/SEP
	Estradas rurais	Regularizar	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	SEO
5 - TRANSPORTE COLETIVO	Projeto Básico de Transporte	Contratar consultoria especializada para estudar e aplicar o PBT	R\$ R\$ 600.000,00	Imediato	SEO/SEP
	INTEGRAÇÃO METROPOLITANA	Incluir como condição na modelagem do sistema.	nada	Curto	
	INTEGRAÇÃO INTRAMUNICIPAL	Incluir como condição na modelagem do sistema.		Curto	
	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL, CONTROLE DE TRÁFEGO E DE HORÁRIOS, AUTOMAÇÃO.	Incluir como condição na modelagem do sistema.		Curto	
	NOVO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO CENTRAL	Formalizar instrumento de cooperação com a EMTU solidificando as conversações em andamento.	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	Gabinete
		Incluir como condição na modelagem do sistema.	nada	Curto	SEO
6 - TRANSPORTE DE CARGAS	Concessão do transporte coletivo		Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Médio	SEO
	REGULAMENTAÇÃO	Regularizar - decreto.	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	DEPTRAN
7 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	ESTUDO	Promover contato com iniciativa privada/CONTUR para fazer estudo de viabilidade	R\$ 10.000,00	médio	SED
8 - TRANSPORTE AÉREO	ESTUDOS	Promover contato com agentes públicos e privados do setor .buscando construir um projeto de transporte aéreo à médio prazo	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	médio	SED
9 - TRANSPORTE ESCOLAR	ACOMPANHAMENTO	ver item 1	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	SEC/DEPT RAN
10 - TAXI	REGULAMENTAÇÃO	Regularizar - decreto. Licitar permissões.	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	DEPTRAN
11 - PEDESTRES	IMPLANTAR PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS (4 PERÍMETROS: CENTRAL; MOREIRA CESAR; ARARETAMA E CIDADE NOVA	Elaborar projetos	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	SEP/POSTURAS
		Elaborar programa		Curto	
		Divulgar e obter as adesões	R\$ 50.000,00	médio	
		Implantar	R\$ 500.000,00	médio/longo	
12 - ESTACIONAMENTOS	EXPANSÃO DO PERÍMETRO CENTRAL	regularizar - decreto.	Tempo de trabalho e despesas administrativas correntes.	Curto	DEPTRAN
		regularizar - decreto.		Curto	DEPTRAN
	CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO EM MOREIRA CESAR	Estudar e planejar		Curto	DEPTRAN/ SUB
		Implantar		Médio	
	REGULAMENTAR A COLOCAÇÃO DOS PARACLCLOS	Escolher modelo padrão		Curto	SEP/DEPT RAN
		definir localização / regularizar - decreto.		Curto	

